ANNO 88 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 10 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 24$000
Por seis mezes . . . . 12$000 | Por tres mezes. . . . . . . 6$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1912
DIRECTOR—Elysio Figueiredo

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo telegrapho nacional)

RETARDADOS

INTERIOR

Rio, 23 e entregue no dia 25.

O ministro da fazenda enfermo

Acha-se ligeiramente enfermo o dr. Francisco Salles, ministro da fazenda.

Candidaturas no Estado do Rio

Soffreu nova modificação a chapa para candidatos a deputação federal do Estado do Rio de Janeiro nas eleições de 30 deste mez.

Visitas a estabelecimentos navaes

O contra almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, fez uma visita demorada aos estabelecimentos navaes e á ilha das Cobras.

O senador Ruy Barbosa

O senador Ruy Barbosa parte no dia 31 do corrente mez para Campinas.

«Habeas-corpus»

Varios eleitores do Estado do Espirito Santo requereram ordem de «habeas corpus» ao Supremo Tribunal de Justiça por julgarem-se coagidos por autoridades estaduaes.

Ataque das forças federaes

Curytiba, 23 e recebido no dia 25.

Um grupo de soldados do exercito desta guarnição atacou os postos das guardas civis, havendo mortes e ferimentos. O facto causou indignação na cidade.

Portaria sem effeito

Rio, 24 e recebido no dia 25.

O ministro do interior, dr. Rivadavia Correia, julgou sem effeito a portaria que declarava infeccionados os portos do mediterraneo, visto estar terminado o colera na Italia.

Recepção

O centro Catharinense offerecerá amanhan uma recepção á officialidade do scout *Santa Catharina*.

(Pelo cabo submarino)

INTERIOR

Empastellamento e incendio de jornaes

Bahia, 25

Esta cidade acaba de ser theatro de scenas de vandalismo.

Foram atacados a dynamite e incendiados o *Bahia* e o *Jornal da Bahia*, ficando empastellado o *Diario da Tarde*, todos elles jornaes governistas.

Ataques a edificios

Rio, 25

A situação da Bahia é horrivel.

Os soldados do exercito e os marinheiros do «scout» *Bahia* atacaram os edificios publicos estaduaes.

Continuam as mortes e ferimentos.

Desarmamento de marinheiros

O capitão do porto desarmou muitos marinheiros que praticavam desordens.

Telegramma do governador da Bahia

O dr. Aurelio Vianna, governador da Bahia, telegraphou ao senador Ruy Barbosa dizendo que foi obrigado a entregar o policiamento ao exercito e que o empastellamento e o incendio de jornaes tinham causado enorme indignação.

Carta do senador Ruy Barbosa

O senador Ruy Barbosa, em uma carta dirigida ao marechal Hermes da Fonseca, protestou energicamente, como senador, como brasileiro e por fazer parte da especie humana, contra os actos de selvageria praticados na Bahia.

Providencias tomadas

O marechal Hermes da Fonseca ordenou que o general Vespasiano de Albuquerque seguisse amanhan com o seu estado maior no mesmo navio que foi fretado para conduzir o 56.º de caçadores para o Ceará afim de repor o commendador Nogueira Accioly.

Recusa de reposição

Consta que o commendador Accioly rejeitará a reposição offerecida pelo governo.

Ministros chamados ao Cattete

O dr. J. J. Seabra, ministro da viação, e o general Menna Barretto, ministro da guerra, apesar de doentes, foram chamados ao Cattete e ahi conferenciaram com o marechal Hermes da Fonseca.

Partida do senador José Marcellino

O senador José Marcellino partiu com destino a esta capital.

Governo do Ceará

Assumiu o governo do Ceará o dr. Carvalho Motta, 3.º vice-presidente.

Tiro Cearense

O marechal Hermes da Fonseca dissolveu o tiro cearense.

Embarque do Accioly

O commendador Nogueira Accioly embarcou com a familia no vapor *Pará*.

Telegramma do dr. Seabra

O dr. Seabra, ministro da viação, telegraphou aos jornaes seabristas da Bahia lamentando os successos.

Administrador dos correios de Sergipe

Foi exonerado o administrador dos correios de Sergipe Olegario Dantas.

Retirada do general Sotero

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, ordenou que o general Sotero de Menezes, inspector da região militar da Bahia, embarcasse no primeiro navio que dali partir com destino a esta capital.

Novo general para a Bahia

O marechal Hermes da Fonseca determinou que seguisse amanhan para a Bahia o general Vespasiano de Albuquerque.

Regresso do scout «Bahia»

O presidente da Republica ordenou que regressasse para esta capital o scout *Bahia*, actualmente fundeado no porto de S. Salvador.

EXTERIOR

Porto Franco

Lisbôa, 25

No senado discute-se o projecto do porto Franco á margem direita do Tejo.

Terremoto

Em Aviz, Alentejo, foram sentidos, por alguns minutos, os effeitos de um terremoto.

Revisão de leis

Na camara teve começo a revisão de leis decretadas pelo governo provisorio.

Canal Albiella

Consta ter rebentado o canal Albiella, que abastece a cidade de Lisbôa, em uma extensão de trinta metros.

Assassinato e suicidio

Porto, 25

O capitão da artilharia, Salazar Leitão, depois de ter cruelmente assassinado a sua companheira com um profundo golpe no pescoço, suicidou-se.

Reunião politica

Os partidarios do sr. Affonso Costa realizaram uma reunião politica reservada, estando presentes os ministros da justiça e das colonias.

Assassinato e suicidio

Está averiguado que foi a amante de Salazar quem o matou, suicidando-se depois.

Conspiradores

Foram presos sete empregados da Santa Casa como conspiradores, effectuando-se as prisões de outras pessôas pela mesma causa.

Crise resolvida

Madrid, 25

Parece que está resolvida a crise continuando Canalegas.

Exaltação publica

Pariz, 25

A opinião publica continúa exaltada contra a Italia pelo aprisionamento de navios.

Exigencia diplomatica

O ministro francez em Roma pediu a soltura dos turcos que viajavam no *Manoura*.

Aprisionamento de vapor

Os italianos aprisionaram o vapor austriaco *Bergentz*.

Discussão na camara franceza

O incidente da Italia serviu de assumpto para uma discussão calorosa. A's accusações levantadas respondeu Poincaré justificando o procedimento da diplomacia franceza e affirmando que o incidente teria breve e honrosa solução.

Poincaré foi applaudido com enthusiasmo.

Protesto da Turquia

A Turquia lançou uma nota de protesto contra o aprisionamento de turcos que viajavam no navio Manouba.

Capturado e ferido

Foi ferido e capturado Adrar ultimamente entregue á pilhagem.

Porto de Tripoli

Roma, 25

Foi assignado o contracto para a construcção do porto de Tripoli.

Conspiração em Pekim

Londres, 25

Foi descoberta em Pekim uma nova conspiração com o fim de matar Juan Shi Kai.

Desmentido de boatos

A legação portugueza em Londres declarou serem falsos os boatos espalhados de ter Portugal cedido algumas de suas colonias á Inglaterra.

Aviador Prevost

Berlim, 25

O avidor Prevost subiu em Reims 7.216 pés., batendo o record em altura.

Os socialistas

Os socialistas, em Reichstan, poderam obter 99 cadeiras.

Negros linchados

New-York, 25

Em Georgia lincharam tres negros.

O cabo submarino cortado

Constantinopla, 25

Os italianos cortaram o cabo submarino entre Suakim, Hodeidah e Losangeles.

Novo ministerio

Santiago, 25

O novo ministerio prestou o competente juramento perante as autoridades e pessôas gradas.

Renuncia rejeitada

Assumpção, 25

O congresso legislativo do Paraguay rejeitou a renuncia que Rojas solicitou do cargo de presidente da Republica.

Situação do Paraguay

A situação do Paraguay tende a melhorar.

Resposta do Paraguay

Buenos Aires, 25

Terminou o prazo concedido ao Paraguay para responder o ultimatum da Republica Argentina, constando já ter respondido, mas ignorando-se os termos da resposta.

Mobilisação da esquadra argentina

O governo argentino ordenou a mobilisação da esquadra, afim de sair com toda urgencia.

Retirada do ministro Argentino

O ministro argentino em Assumpção retirou-se, recolhendo-se a bordo de um navio de sua nacionalidade.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7 e 1/4, 8 e 1/4 e 9 1/4 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Malas—Expedem-se:

Paquete *Acre*, portos do sul;

Paquete *Cayo Bonito*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao eleitorado do 2.º districto de Pernambuco—Estacio de Albuquerque Coimbra;

Para deputado federal—Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

×

Estrada de ferro de Bom-Jardim á Sertãosinho

Por telegramma particular, que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos ter sido registado pelo Tribunal de contas o contracto para construcção da via-ferrea, cujo nome encima estas linhas.

Os estudos e plantas relativos á mesma estrada, entregues ao ministerio da agricultura no prazo estabelecido no contracto, já foram tambem approvados.

E' justo registar que o grande melhoramento, que este facto traduz para o nosso Estado, deve-se á intervenção prestigiosa do dr. Estacio Coimbra junto ao ministro da agricultura, sr. Rodolpho Miranda.

Felicitamos a população dos municipio de Agua Preta e Barreiros, directamente beneficiada.

×

CARNAVAL

O club das *Pás*, segundo communicação que nos foi feita realizará, hoje, ás 7 horas da noite, um ensaio geral, na rua do Hospicio, residencia de um seu associado, saindo depois em passeiata pelas principaes ruas da Bôa-Vista.

×

Do dr. Thomaz de Lemos Duarte, delegado fiscal interino do thesouro nacional, recebemos e publicamos a circular infra, dirigida aos collectores das rendas federaes neste Estado:

« Copia—Declaro-vos para o vosso conhecimento e devidos effeitos em resposta aos vossos officios de 11 e 22 do corrente que, não obstante caber-vos a attribuição de dar, em regra, exercicio aos vossos subordinados não foi regular o vosso acto permittindo ao agente fiscal Antonio de Siqueira Cavalcante reassumil-o no dia 10 deste mez, em virtude de renuncia da licença em cujo goso o mesmo se achava, desde que affirmaes no ultimo dos citados officios já ter tido elle ahi residencia. A allegação á que vos soccorreis em vosso officio de 22, de constar ter aquelle agente fiscal alugado casa nessa localidade e com a qual pretendeis amparar agora aquelle acto não constitue prova de residencia, é antes um expediente com que se têm burlado o cumprimento do dispositivo legal. Chamo, pois, vossa attenção para o exacto cumprimento das instrucções que baixaram com a circular n. 41 de 31 de outubro de 1910, entre as quaes se encontram a de residencia do agente fiscal na séde da circumscripção, a de assignatura do ponto duas vezes por semana e finalmente a de participação que vos deve ser feita, toda vez que elle tiver de ausentar-se para outra localidade, afim de ser conhecido o seu paradeiro. Os interesses da fiscalisação estão reclamando dos srs. agentes fiscaes a escrupulosa observancia do cumprimento do deveres que lhe são traçados na alludida circular, cabendo vos, recusar peremptoriamente o attestado de exercicio toda vez que forem aquelles deveres descumpridos, facto que devereis trazer ao conhecimento superior. (Assignado—*Thomaz de Lemos Duarte*. Sr. collector das rendas federaes em Jaboatão. Está conforme o original. Secretaria 25 de janeiro de 1911. O secretario da junta.— *Eupharasio de Alcantara*. »

Luiz Mascarenhas avisa aos seus bons amigos e freguezes que tendo comprado o armarinho Maison Dorée, á rua Sigismundo Gonçalves n. 14, continúa com o mesmo ramo de negocio e alfaiataria, aonde espera receber as mesmas attenções até então a si dispensadas.

A nova casa passará a denominar-se Casa Internacional.

Queixas e reclamações

Está a merecer as vistas do prefeito de Olinda, a grande quantidade de lixo e bichos mortos que existem na praia dos Milagres, onde de algum tempo para cá a fedentina se tornou impossivel, muito prejudicando os veranistas daquella localidade.

A immundicie e a falta de hygiene são de tal forma, que urgentes medidas se fazem mister para cessar tão inqualificavel e perigoso abuso.

— Estende-se dum modo assustador a variola pelos districtos de Areias e do Peres.

Na maioria das residencias, existe semelhante mal contagioso, alargando-se principalmente nos mocambos onde habita gente sem recursos, amontoada em infectos domicilios tres e mais pessôas, completamente abandonadas á sua triste sorte.

Ainda hontem, num só casebre no Giquiá morreram dois variolosos, os quaes já exhalavam máo cheiro quando foram removidos para o cemiterio.

E' necessario que medidas energicas e urgentes dos poderes competentes sejam dadas para debellar o mal que afflige os habitantes daquellas paragens, os quaes vivem de veras aterrorisados.

×

Para o necroterio publico foi removido o cadaver dum indigente, que falleceu no districto da Magdalena.

×

Acha-se em tratamento no hospital Pedro II, onde deu entrada hontem, pelas 10 horas do dia, o popular Manuel Victoriano de Lima, que foi ferido num conflicto havido no districto policial do Recife.

O facto ainda não foi levado ao conhecimento do 1.º delegado da capital, conforme ahi nos informaram.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 1, anno 5.º d'*A Verdade*, orgam do espiritismo nesta capital.

Agradecidos.

×

O representante da casa J. V. de Mattos & Irmão, do Maranhão, em visita ao *Diario*, deixou-nos hontem diversos reclames daquella acreditada firma commercial, como sejam almanacks, mata borrões e interessantes postaes servindo de folhinha para o anno de 1912.

Agradecidos pela gentileza.

Noticias do sul

Sergipe

O governo parece não deixar nenhum logar da chapa de deputados federaes á minoria do Estado.

O *Diario da Manhan* publicou no dia 14 a seguinte varia interlinhada:

Consta que dentro de breves dias será apresentada pelo governo do Estado a chapa completa para deputados federaes

Somos egualmente informados, com toda a exactidão, que o exm. sr. general presidente do Estado continúa fazendo absoluta questão, rigorosa mesmo, pela victoria de seus candidatos.

Sem embargo disso, o dr. Gilberto Amado já lançou a sua candidatura dizem que patrocinada pelo sr. Seabra.

Reputam-n'a no Estado uma candidatura para reconhecimento.

A sua derrota nas urnas é prognosticada com certeza.

Em vez delle será eleito o sr. João de Siqueira.

— Do *Diario da Manhan* orgão que se publica em Aracajú transcrevemos o seguinte sobre o pavoroso incendio que no dia 11 do corrente, destruiu o mercado publico e armazens das adjacencias deste edificio:

Hontem, ás 6 1/2 horas da noite, violento incendio declarou-se no botequim do sr. Antonio Mendonça, dentro do edificio do mercado publico. O fogo, que começou pela explosão de um apparelho de gaz acetyleno, que estava sendo carregado por um empregado do mesmo botequim, logo alcançou o visinho compartimento, onde negocia o sr. Deoclecio Leão e ganhando intensidade, communicou-se immediatamente ao annexo botequim de d. Pastorinha.

Dado o signal de alarma pelos sinos e clarins das forças do exercito, policia e linha de tiro, logo uma multidão correu para o logar do sinistro onde as chammas, tendo destruido uma parte do tecto do mercado, elevavam-se aos ares, assustadoramente.

Estabeleceu-se o panico e, sem demora, chegaram as immediações forças da policia e exercito, bem como as autoridades policiaes, que determinaram, com louvavel precisão, as primeiras providencias para a extincção do incendio.

Ao mesmo tempo, populares que, em grande numero, correram a prestar os serviços que urgiam, começaram a isolar o predio incendiado.

Neste serviço vimos salientarem-se, com extraordinaria coragem, o coronel Sabino Ribeiro, agente da companhia de seguros Aliança da Bahia, os srs. José Dias, proprietario da pensão São José e João de Góes Junior, competente auxiliar do commercio.

Egualmente compareceu e affrontou corajosamente as chammas o pessoal da alfandega, sob a direcção do sr. delegado fiscal.

Isolado rapidamente o mercado, foi dado inicio ao serviço de extincção do incendio, que teve o auxilio valiosissimo das tripulações do paquete «Rio Pardo», solicitado pelo agente da «Companhia Brazileira de Navegação», coronel Sabino Ribeiro, e do paquete «Santa Cruz», que compareceu expontaneamente, logo depois.

As mangueiras conduzidas por esses bravos marinheiros, sendo ligadas promptamente ao encanamento d'agua, despejavam jactos frequentes sobre o predio, combatendo a vehemencia das chamas, e após duas horas de lucta tenaz, o fogo declinava.

Grande quantidade de mercadorias, retiradas atropelladamente das casas visinhas, enchia as immediações do mercado, ficando guardadas por praças de policia municipal.

A's [illegible] horas da noite o incendio [illegible] derava se jugulado, tendo sido destruidos os negocios do sr. Francisco Dantas e Deoclecio Leão e damnificadas as visinhas secções do edificio.

Espirito Santo

O dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado, recebeu o seguinte telegramma do general Menna Barretto, ministro da guerra:

« Telegramma do commandante da companhia isolada communica-me a desagradavel noticia de ter sido atacada com fuzilaria a guarda federal da alfandega dessa capital, constando serem os atacantes officiaes e praças de policia á paisana. Tão insolita aggressão não corresponde á neutralidade que, de accôrdo com as ordens do governo, mantêm nas lutas politicas dahi as tropas do exercito.

Convém, portanto, que v. exc. providencie para que taes attentados não se reproduzam, pois, embora indifferentes ou neutros em pleitos eleitoraes, não podemos, comtudo, consentir que, aproveitando-se do numero pequeno de praças do exercito ahi estacionadas, seja o mesmo exercito desconsiderado e enxovalhado. Convém evitar que, para respeito do exercito e consideração a que têm direito os vossos concidadãos, enviemos um ou dois batalhões. Do patriotismo de v. exc., primeira autoridade desse Estado, esperamos medidas para que a companhia isolada não seja mais uma vez desacatada. Saudações.—*Menna Barretto*.»

A esse telegramma, o dr. Jeronymo Monteiro enviou a seguinte resposta:

« Causou-me profunda magua o telegramma de v. exc., attribuindo ao meu governo o intuito de desacatar e desrespeitar o exercito brasileiro, a proposito do plano dos meus inimigos simulando um ataque á guarda da alfandega. Asseguro, sob palavra de honra, a v. exc. que nem officiaes nem praças de policia, que se conserva detida no quartel, tomaram parte, fardados ou á paisana, no ataque cujas informações foram levadas ao commandante da 7.ª companhia isolada pelo inferior que commandava a referida guarda. Nenhum proveito adviria ao meu governo dessa desarrazoada provocação á força federal, a qual só serviria á causa dos meus adversarios, que pretendem, como publicamente propalam, com o auxilio da força federal, conquistar as posições ambicionadas.

Fiel ao meu programma e aos meus deveres de respeito á lei, ás garantias constitucionaes e á liberdade e vida dos meus concidadãos, confio que, melhor informado, v. exc. desfaça a má impressão que no animo de v. exc. conseguiu produzir o plano dos meus adversarios. Respeitosas saudações.»

— O *Diario da Manhan*, orgam official, apresenta ao eleitorado para vice-presidentes do Estado os seguintes candidatos: dr. Ubaldo Ramalhete Maia, João Lino e Alexandre Calmon.

Para presidente apresenta a candidatura do coronel Marcondes de Souza.

— Devendo realizar-se no dia 17 do corrente um *meeting* convocado pelos opposicionistas ao governo do Estado, a commissão executiva do partido republicano conservador distribuiu um boletim, aconselhando aos seus correligionarios o afastamento do local da reunião, afim de evitar conflictos.

S. Paulo

O secretario da agricultura vae dividir as zonas agrarias do Estado, em diversas circumscripções, devendo ser creada já, a que abrange o districto de São Paulo, para a qual será nomeado um pratico de agricultura, que percorrerá toda a circumscripção, ensinando aos lavradores os modernos processos de lavoura.

Este ensinamento já tem sido executado em diversos municipios do norte e sul do Estado.

— A commissão da primeira exposição brasileira de bellas artes verificou que os quadros *Dorso de mulher* e *Ataque a comboio* expostos por Virgilio Mauricio, são plagiados. O segundo desses quadros, que tem uma placa com a indicação *Modaillé* é copia de Detail.

— O proprietario do theatro Sant'Anna intimou a empreza que ali trabalhava a desoccupal-o, visto dever entregal-o ao governo, que o desapropriou.

Como a empreza não obedecesse, o proprietario demoliu parte do theatro durante o dia, impedindo os espectaculos.

A empreza accionará o proprietario do Sant'Anna.

— Foi fundada na capital uma empreza, com o capital de 250 contos, para a construcção de uma estrada de ferro de Mugoranga a Orlandia.

— Serão amanhan concluidas as negociações entre o governo e a Companhia antarctica paulista, para a desapropriação do theatro Polytheama, necessario para a abertura da avenida Anhangabahú.

Minas Geraes

As aulas da Escola de medicina desta capital começarão no dia 15 de março proximo.

— O deputado Ferreira de Carvalho, deixou a direcção do *Diario de Minas*. Este orgam desmente um telegramma transmittido desta capital para o Rio de Janeiro, em que se affirma que os secretarios do Estado se reuniram para deliberar sobre a actual situação politica.

Lamentavel desastre

No districto policial do Arrayal occorreu, lamentavel desastre, ante hontem, dolorosamente impressionando as pessoas que delle tiveram conhecimento.

No logar Outeiro, residiam pobremente, numa casinhola, a viuva Maria José da Conceição Moura e seus filhos Antonio e Maria Isabel, aquelle de 13 e esta de 10 annos de edade.

Ao 1/2 dia, pouco mais ou menos, o menino, induzido pela inexperiencia de seus verdes annos, muniu-se duma espingarda de canno de chapéo de sol, as quaes são abusivamente vendidas no local, em grande escala, indo brincar no campo.

Ahi, postando se por detraz dum cajueiro, disparou a arma, na occasião em que a irman voltava para casa conduzindo alguma lenha, afim de preparar o jantar.

A moiçola foi alcançada pelo projectil no baixo ventre e entre os prantos da genitora e de Antonio, conduzida á pharmacia da Casa Amarella, onde recebeu os primeiros tratamentos, sendo transportada depois para o hospital Pedro II, fallecendo á noitinha.

Do facto inteirou-se o capitão Affonso Ferreira da Rocha Leal, subdelegado do Arraial, que o levou á delegacia do 3.º districto, onde foram interrogados hontem o involuntario criminoso e sua genitora pelo dr. Esmaragdo de Freitas, havendo servido nas diligencias o escrivão, academico Gasparino Lima.

Os medicos da *Repartição central da policia* já vistoriaram, no necroterio o cadaver da desditosa criança.

×

Deram entrada no hospicio de alienados, removidos da casa de detenção, os loucos Manuel Ernesto de Lyra, Antonio Joaquim do Nascimento, Severino Correia da Rocha e Maria de tal.

×

População geral do Brazil

Englobadamente, pelo censo de 1908, a população sommava um total de [illegible]5.000 habitantes.

Actualmente, segundo dados colhidos [illegible] nosso director no ministerio da [agricul]tura, industria e commercio, o [illegible] população attinge a 22.515.000 [habi]tantes, sendo que a differença a maior recae toda sobre o Estado de Minas Geraes, cuja população cresce de uma fórma verdadeiramente prodigiosa.

A divisão de habitantes, por Estados, é a seguinte:

Amazonas, 379.000; Pará, 563.000; Maranhão, 502.000; Piauhy, 400.000; Ceará 886.000; Rio Grande do Norte, 279.000; Parahyba, 520.000; Pernambuco 1.310.000; Alagôas, 785.000; Sergipe, 413.000; Bahia, 2.287.000; Espirito Santo, 297.000; Rio de Janeiro, 968.000; Districto Federal, 858.000; S. Paulo 3.397.000; Paraná, 406.000; Santa Catharina, 353.000; Rio Grande do Sul 1.400.000; Minas Geraes, 5.960.000; Goyaz, 280.000; Matto Grosso, 142.000 e Territorio do Acre, 65.000.

Total, 22.515.000 habitantes.

IMMIGRANTES ENTRADOS NO BRAZIL, DE 1900 A 1911

Annos	Immigrantes
1900	40.300
1901	85.306
1902	52.204
1903	34.062
1904	46.164
1905	70.295
1906	73.672
1907	67.787
1908	94.695
1909	85.410
1910	88.564
1911	115.722

— O movimento immigratorio pelo porto desta capital, no anno findo, accusou, segundo informações prestadas ao sr. ministro da agricultura pelo director do serviço de povoamento, a entrada de 72.972 immigrantes, que se distribuiram pelos diversos Estados da União, onde se acham localizados.

— No anno que acaba de findar-se, entraram para o Estado de S. Paulo 41.938 immigrantes, sendo 31.949 espontaneos e 9.989 subsidiados; 14.707 italianos, 9.310 hespanhoes, 10.707 portuguezes e 7.214 de nacionalidades diversas.

Balcão de amarello

Compra se 1 na rua Duque de Caxias. Affonso de Albuquerque & C.

Perversidade

Dum facto, que revela falta completa de sentimento de piedade, foi theatro hontem o districto policial do Recife, o qual despertou justa repulsa, grangeando ao seu autor as maiores censuras.

Trata-se do seguinte:

A's 3 ½ da tarde, na pensão *sul-americana*, de propriedade do sr. Garcia Filho, situada á rua 15 de novembro, n. 30, appareceu a menor de côr escura Severina Pereira da Silva Leite, filha de Januaria Salles de Aguiar que vive de explorar a caridade publica.

A pequenita, franzina e pobremente vestida, começou a importunar ás pessôas que ali se acham hospedadas com suas lamurientas rogativas; acontecendo, então, que uma dessas pessôas, pouco caridosa, a agarrou brutalmente arrojando a á rua pela parte detraz da pensão.

Severina foi cair em pleno calçamento do caes da Regeneração, donde, soccorrida por alguns transeuntes, foi levada á pharmacia *Borges*, localisada á rua Duque de Caxias, em frente a esta redacção, seguindo por fim para o hospital Pedro II.

A victima queixou-se de fortes dôres na região iliaca e attribuia o attentado, entre lamentos a um individuo branco e louro que uns diziam ser caixeiro viajante, affirmando outros tratar-se dum dos empregados do estabelecimento.

A pharmacia encheu se no momento de muitos curiosos commentando o facto.

Até ás 8 da noite, o 1.º delegado da capital ainda não regressou do hospital, onde fôra ouvir a Severina e apresentar-lhe o indigitado criminoso, afim de ser reconhecido.

— Mais tarde, na policia, constava que a menor tentara contra a existencia, da forma acima descripta, portanto não cabendo a responsabilidade do facto a pessôa alguma.

×

Estudos de legislação comparada

Sobre o Direito Commercial

Fontes do Direito Commercial Allemão

(Excerpto de um capitulo)

I

Em épocas afastadas, longinquas da que atravessamos, correspondia a supremacia do costume sobre a lei escripta como fonte do Direito, hoje, como tudo muda e se transforma, o contrario succede e a supremacia da lei sobre o costume, preparada pelos primeiros esforços em prol da centralização politica, acelerada pelo triumpho do constitucionalismo moderno, satisfaz melhor, na confusão da civilização contemporanea, a ancia de regras fixas, emanadas de uma autoridade certa e conhecida, de modo que, no terreno dos factos, a victoria, na grande maioria dos Estados de direito codificado, é da lei sobre o costume e se este não ha sido suprimido de vez, ao menos a opinião geral considera que em caso de collisão deve ceder o logar. (1)

Com o Direito commercial, o mesmo que com todo Direito, esse facto aconteceu e na sua historia, que constitue a parte precipua da historia do genero humano, é elle posto em evidencia incontrastavel.

Foi assim que, nascido e destinado para reger as relações mercantis entre individuos pertencentes a differentes nações, fôra em seus principios e continuou por seculos a ser um Direito essencialmente consuetudinario, tendo assim por sua propria condição, como fonte principal e talvez unica, as compilações de costumes ou usos commerciaes, formulados por particulares, sem ao de longe ao menos a intervenção do que depois se convencionou chamar poder legislativo.

Em épocas mais proximas dos nossos dias, com os progressos operados pelos tempos, constituidas definitivamente as nacionalidades, organizados politicamente os Estados em forma constitucional, em sua grande maioria, e pelo facto consignado pelos historiadores e commercialistas de haver o commercio interno de cada paiz tomado tão grande desenvolvimento a ponto de merecerem as relações delles derivadas as attenções e maximos cuidados do legislador respectivo e este tratar de regulal-as dentro de cada Estado em codigos especiaes, mais ou menos completos, fôra deste modo o costume relegado a segundo ou terceiro plano, tomando a lei escripta o logar que dantes lhe competira como fonte do Direito que tratamos.

Particularizando ainda mais para entrar de pleno no assumpto que visamos, temos que observar estadios perfeitamente eguaes na vida do Direito commercial allemão.

Da sua historia, que é um capitulo interessante da historia da Allemanha, vimos que da edade media até quasi aos nossos dias residira elle nos estatutos de corporações mercantis de extenso poderio mas sem feição politica de nenhuma especie, estatutos que não eram mais que repositorios dos costumes admittidos nas transacções commerciaes, sendo assim Direito consuetudinario por excellencia. Vemos mais como depois se tornara Direito escripto, contido em codigos e leis complementares, de perfeição notavel a provar exhaustivamente criterio, amor ao progresso e alto senso juridico do seu legislador.

No presente temos por dever consignar que a primeira das fontes do Direito commercial allemão são as leis escriptas em sua generalidade, fontes directas ou ordinarias chamadas porque, por ellas se formula e se completa, como se sabe a regra juridica attinente á materia, para em segundo logar virem o costume juridico, a analogia juridica e as necessidades da vida juridica, como fontes indirectas ou extraordinarias, assim designadas porque apenas inspiram a formula em que na ausencia de preceito legal, ha de viver o principio de Direito que se proclama.

Entre as leis escriptas que falamos, precisamos distinguir as leis do Imperio que são as principaes, das dos Estados, que são complementares das primeiras em certos pontos particulares por ellas não regulados inteiramente, todas alias, como fontes directas.

Das leis imperiaes ou federaes a primeira é o codigo de commercio de 10 de maio de 1897, que com a lei de introducção da mesma data e mais a lei sobre letras de cambio, o codigo de fallencias e outras leis complementares, constitue a fonte mais abundante e ordenada das disposições reguladoras das extensas relações que a industria do commercio produz na vida social, economica e juridica do Estado.

Logo após o referido codigo e as alludidas leis commerciaes, por disposição expressa no artigo 1 de uma dellas,—a mencionada lei de introducção—, o Codigo civil de 18 de agosto de 1896 é o que se segue como fonte da especie que ora tratamos. Neste ponto devemos notar que o novo codigo abandonou a norma ou regra seguida pelo antigo Codigo geral do commercio de 1861 que em seu artigo 1, por assim se homenagem a doutrina dos primeiros escriptores do Direito commercial, segundo a qual—STYLUS VEL CONSUETUDO MERCATORUM SEMPER PREVALERE DEBET JURI COMMUNI, ETIAM SI CONTRARIUM DISPONERET—sanccionava esta preferencia, para adoptar o contrario como vimos, certamente por seus illustres autores comprehenderem que, se os costumes merecem ser acatados numa época em que eram—TACITUS CONSENSUS POPULI LONGA CONSUETUDINE INVETERATUS—normas das condições seguidas pelos antepassados—*mores majorum*—legados como preciosa reliquia através das gerações e sanccionadas pelos deuses, hoje, que elles deixaram de merecer essa contemplação mystica, esse respeito supersticioso, dos antigos tempos e são violadas a cada passo e mais pelo sentimento politico de unidade que deve manter completo e proteger o Direito commercial das tendencias particularistas dos Estados, seria sobremaneira perigoso persistir na mesma disposição de subordinar o Direito civil superiormente codificado, aos costumes commerciaes divergentes dos Estados da federação. (2)

E' bem de vêr, porém, que assim nos expressando, não nos referimos aos costumes juridicos, de caracter geral que, como adeante veremos, exercem funcção de fonte indirecta, conforme antes dissemos, os quaes em futuro proximo sem duvida assumirão posição conspicua dada a fonte que em regra, na Allemanha os produz e que vem a ser a jurisprudencia do REICHSGERICHT, como quer G. Planck (3); alludimos aos costumes locaes, cujo respeito a organização politica daquelle grande Estado não admitte, nem ao menos tolera como dão mostra as disposições legaes a tal respeito.

Convem ainda observar ser a norma no presente seguida pelo Codigo de commercio, em virtude da disposição citada da sua lei de introducção da precedencia do Codigo civil sobre os costumes juridicos mercantis perfeitamente consentanea, senão a unica compativel, pelo menos a contar de 1 de janeiro de 1900, em que começaram a vigorar os novos codigos decretados, com a indole das suas instituições juridicas, todas presididas por um unico pensamento scientifico, a se entrelaçarem e se completarem num todo harmonico, com o intuito de dar mais força e solidez á obra da unificação politica da Allemanha, operada pelo genio de Bismarck.

Além do Codigo civil referido, ha outras leis do Imperio relativas ao direito commercial, as quaes, como antes dissemos, lhe servem de fontes directas, como sejam a de 14 de março de 1875 sobre bancos, a de 15 de junho de 1895 sobre navegação interior, a de 22 de junho de 1896 sobre bolsas commerciaes, a de 19 de junho de 1901 sobre o regimen do commercio de livraria e a lei ou ordenança (*ordnung*) sobre marinhagem, de 1902.

Apesar do codigo de commercio de 1897, juntamente com outras leis do imperio concernentes ao direito commercial, constituir, como já dissemos, a fonte mais abundante das materias que o mesmo direito comprehende, formando de par com o Codigo civil, uma codificação completa a tal respeito, comtudo ha um certo numero de institutos mercantis do direito allemão que, em suas minudencias ou particularidades, continuam regulados por leis dos Estados, as quaes, relativamente aos mesmos, servem de fontes directas, de acordo com o conceito que destas formulamos.

E' verdade que antigamente, no regimen do Codigo geral do commercio de 1861, por vezes citado, as leis dos Estados gosavam de maiores acatamentos, pois que, conforme observaram os seus commentadores, o mesmo codigo as deixara subsistir em sua validez de um modo geral quando suas disposições, sem contrariar as das leis do imperio, serviam a estas de complemento.

Depois de 1 de janeiro de 1900, porém, todas as antigas leis dos Estados ficaram revogadas, até mesmo aquellas que regulavam assumptos não previstos pelas referidas leis do imperio.

Fez-se excepção apenas para um certo numero de institutos mercantis, ha pouco alludidos, expressamente designados nas leis de introducção do Codigo civil e do Codigo de commercio, como sejam os seguros terrestres, as quitações de armazem de recolher e os certificados de penhor sobre mercadorias recolhidas (*warrants*), os cheques, os contratos entre o fabricante e o vendedor de vinhos, a constituição de privilegio (*Verpfändung*), o contrato de penhor sobre navio em construcção etc.

Nesta conformidade, estão em vigor, ao lado das leis do imperio, servindo de fontes directas, a certos respeitos, do direito commercial, o Codigo prussiano, o art. 1934 e seguintes sobre os seguros terrestres, a lei de Bremen, concernente ás quitações de armazem de recolher e aos *warrants*, de 18 de maio de 1877, a lei da Alsacia Lorena, sobre cheques de 14 de junho de 1865, a lei da Baviera de execução do Codigo civil, arts. 13 e 14, sobre os contratos de fornecimento de cerveja, a lei de Bremen de execução do Codigo civil, art. 80, relativamente á constituição do direito pignoraticio sobre navio em construcção. A estas se devem accrescentar não só as leis de execução do Codigo civil, promulgadas por diversos Estados da Federação, como por exemplo a da Prussia de 24 de setembro de 1899, a de Mecklembourg de 9 de abril de 1899, a de Hesse de 20 de julho do mesmo anno, a de Bremen e a de Hamburgo, de 18 de julho e 29 de dezembro do referido anno, como tambem as regulamentações autonomas existentes em grande numero, como por exemplo as diversas ordenanças sobre bolsas commerciaes, mas todas com a clausula de, sem contrariar as leis do imperio e as leis dos Estados em vigor, servirem apenas para as completar em certas particularidades, a que as mesmas leis não podem descer (4).

(1) Veja-se Francisco Geny—*Methodo de Interpretacion y Fuentes en Derecho Privado Positivo*—p. 208.

(2) Veja-se Eduardo Saldanha—*Estudos sobre o Direito commercial portuguez*—pag. 10.

(3) *Burgerliches Gesetzbuch*—t. 1—p. 35.

(4) C. Cosack—*Traité de Droit Commercial*, II, ps. 33-35.

(Continúa).

Aprigio Garcia.

Alma religiosa

Realizar-se-á no dia 28 do corrente na egreja do Espirito Santo, nesta cidade, a festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, obedecendo ao seguinte programma:

Ao meio dia de 27 uma salva de 21 tiros, gyrandola de fogo do ar e diversas peças musicaes pela banda do 49. batalhão de caçadores annunciarão a vespera da festa. A's 7 horas terminará o septenario—sendo executado a partitura de Bandeira Filho.

Missa rezada, ás 4 1/2 horas da madrugada de 28, alvorada desse dia ao despontar da aurora, por uma salva e gyrandolas de fogo.

Missa solemne ás 11 1/2 horas do dia precedida de *tercias*, com assistencias de s. exc. revdm, o sr. arcebispo d. Luiz, que pregará ao evangelho, sendo executada pela numerosa orchestra a linda partitura Santo Christo, maestro Correia Guimarães. Ave Maria do Mercadante antes do sermão pelo baryto no Commoletti, seguindo-se o Credo de Canessa, intermezzo religioso por Aurelio Bandeira executado magistralmente pela orchestra por occasião do offertorio, tocando antes e depois do acto a banda de musica do 49.º batalhão.

Salva e gyrandolas ás 6 horas da tarde, sermão ás 7 horas da noite pelo pregador monsenhor José de Oliveira Lopes e em seguida *te déum* partitura Espirito Santo, de Colás.

Depois desse acto, arreiamento da bandeira e retreta pela banda de musica do 49.º batalhão de caçadores.

Todos os actos terão a maior solemnidade possivel achando se a egreja decorada em estylo romano e fartamente illuminada tanto interna como externamente.

A commissão da festa distribuirá pelos devotos registos com a effigie do Senhor Santo Christo.

✠ Na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan de hontem, foram celebradas missas, por alma do dr. Arthur Carneiro da Rocha.

A' cerimonia religiosa, compareceram diversos parentes e amigos do saudoso morto.

Pela familia, esteve presente, o illustre dr. Silva Rego, juiz de direito da 2.ª vara da capital.

PROFESSOR O bacharel Affonso de Barros lecciona em casas de familias as materias que constituem o curso primario, bem como portuguez, arithmetica e geographia. A tratar na rua da Mangueira n. 8, a qualquer hora.

NO LAR

Anniversarios:

FAZEM ANNOS HOJE:

D. Clarice Roma de Oliveira, virtuosa esposa do sr. Virgilio de Castro Oliveira; a senhorita Antonia Narcisa da Cunha Santos.

Casamento

O sr. José Joaquim dos Santos e a exma. sra. d. Adelaide Torres Bandeira dos Santos, tiveram a gentileza de participar nos seu casamento, effectuado a 23 do mez.

Desejamos-lhes muitas venturas.

×

PELO ARCEBISPADO

EXPEDIENTE DO DIA 24

Provisão de procissão da matriz de Itambé em favor da commissão da festa da Padroeira.

— Provisões para celebrarem-se duas missas em oratorios privados á Antonio Vicente Ferreira e Antonio Carlos de Moura, residentes em Vicencia.

— Provisão de approvação das emendas do compromisso da Irmandade das almas e da matriz do Corpo Santo do Recife.

VARIAS

São inquietadoras as noticias que nos chegam de diversos pontos da Republica.

O movimento operado pelas forças federaes em diversos Estados com o fim de serem impostas as candidaturas, que surgiram dos conciliabulos realizados no ministerio da guerra, trouxe a anarchia, a perturbação da ordem, a morte, o exterminio.

Este estado de coisas não pode continuar.

Deve haver um paradeiro aos excessos a que chegaram as forças que foram creadas e são mantidas para nos garantir e não para nos degradar e nos levar ao abysmo, que os proprios executores da mashorca não conhecem nem podem sondar.

As noticias, que nos chegam da Bahia, enchem-nos de pavor e levam-nos a crer que o Brazil não mais poderá se salvar da queda a que o arrastam.

Sejamos brazileiros e como taes protestemos contra a anarchia que se ergueu.

×

Hontem o *Jornal do Recife* estampou um telegramma procedente de Taquaretinga que a toda a gente colheu nas malhas de uma surpreza anciosa. Tratava se da prisão do major João Izidoro, antigo commandante do 2.º corpo de policia do Estado, e recentemente demittido do posto que occupava pelo sr. general Dantas Barretto, logo que assumiu a direcção do governo.

A estupefacção, de que todos se sentiram possuidos era natural e mais naturalmente se explicava: o major João Izidoro não era um criminoso sobre cuja cabeça pendesse uma condemnação ou uma pronuncia; não havia transgredido á lei nem tentado perturbar a ordem publica no pequenino pedaço de terra onde fôra morar. Accossado pela ira do populacho, ainda no governo do dr. Estacio Coimbra se retirara para Taquaretinga, onde o foi encontrar a demissão que lhe deu do seu cargo a actual administração. Ali vivia em paz. Não constava que tivesse commettido violencia capaz de determinar lhe a detenção assim abruptamente.

A prisão, pois, não se justificava, é certo; mas com ella exultavam certos elementos do governo. Tanto bastava. Detido incommunicavel, trazido para esta capital, levado á presença do sr. general Dantas Barretto; de palacio para a chefatura e da chefatura para o ar livre, isto é, restituido á liberdade, o major João Izidoro transitou as mais duras curvas dos vexames e da compressão, sem que se lhe imputasse um crime, uma offensa.

Posto em liberdade na chefatura, pelo dr. Estevão de Lacerda, um grupo de populares, armados de Mausers e facas, aggrediu-o, ao gritos de lyncha e mata. A aggressão fazia-se nas proximidades do edificio da policia, a cujo seio voltou o aggredido, a pedir garantias da vida, para se livrar da sanha do grupo sedicioso. Recolhido á chefatura o major João Izidoro dali retirou-se mais tarde, de automovel, acompanhado de alguns amigos, que se offereceram para livral-o.

Ahi está uma coação, um vexame em tudo por tudo extranhavel, porque injustificavel e porque nas vesperas de um pleito que se annuncia livre, ferido numa atmosphera de paz e concordia e de respeito á lei.

Felizmente temos *O Norte* para amanhã dizer-nos, com toda sizudez, que agora se não vexam mais cidadãos, que a lei impera, e que todos nós nos afogamos num amplo mar de liberdade, de cordura e de tolerancia de paz e amor...

Vive se, é quanto basta...

×

Desligou-se do corpo de auxiliares da redacção do *Diario* o sr. Benedicto Costa, que aqui logrou conquistar fundas sympathias pelo seu modo correcto de proceder alliado a recommendaveis predicados de intelligencia.

Benedicto Costa vae trabalhar na imprensa do Rio, para onde deverá seguir hoje, a bordo do paquete *Acre*.

Ao excellente ex-companheiro desejamos as maiores prosperidades.

×

O dr. João Warner, secretario geral da Associação christan de moços, remetteu-nos uma duzia de mata borrões, reclamo daquella corporação de educação physica, moral e intellectual.

Obrigados á gentileza do estimavel cavalheiro.

×

A remoção de pessôas desvalidas para o asylo não está sendo feita com a presteza e a regularidade precisas.

Ainda hontem, á rua Marquez do Herval, proximo á travessa do Peixoto, achava-se caido, exposto aos ardores do sol durante horas, um indigente branco e idoso, cujo estado de abandono inspirava verdadeira compaixão.

Mais adeante, sobre a calçada, entre as ponte da Bôa Vista e da companhia de Caxangá, outro homem do povo, parecendo doente ou embriagado, permanecia cercado duma chusma de curiosos, que commentavam factos entre si, de modo pouco lisonjeiro para a autoridade local.

E' excusado dizer que taes scenas, por serem deponentes para uma cidade policiada, devem merecer as vistas de quem esteja na altura de providenciar a respeito.

×

Escreve-nos o actor Mattos:

Seguindo amanhan para o Rio Grande do Norte, cumpro um dever apresentando aos dignos representantes da imprensa desta capital as minhas despedidas, agradecendo todas as gentilezas que me foram dispensadas como artista e como amigo.

Agradeço egualmente por esta forma aos distinctos cavalheiros, que me honraram com as suas assignaturas, na commissão organisada para a minha recita, a pedido do meu particular amigo o exm. sr. commendador Cunha Porto, o qual foi incansavel, dando-me provas de verdadeira bondade e amizade sincera.

Deixo a digna directoria e mais socios da instituição *Liga contra a tuberculose* um abraço fraternal, fazendo votos pelo seu progresso humanitario, tão util aos que padecem.

Peço sr. redactor a gentileza de publicar esta carta, o que significa o meu voto de gratidão, e as minhas despedidas á imprensa, ao conceituado commercio, a todos os meus amigos e ao respeitavel publico em geral—a todos um aperto de mão.—*Mattos*.»

×

Hontem, á noite, numeroso grupo de pessoas, algumas decentemente trajadas, dirigiu-se á rua Duque de Caxias, n. 49, onde se acha localisada a filial da sapataria *Pan-americana*, dos srs. Lino de Oliveira & C., pichando, ligeiramente, as tres portas do estabelecimento.

Parece tratar-se duma pendencia suscitada por motivo do projecto aventado pelos auxiliares do commercio desta praça, visando o fechamento dos estabelecimentos ás 6 da tarde, projecto esse que foi recebido com ostensiva má vontade pelos referidos commerciantes.

×

Terminará impreterivelmente amanhã, na recebedoria do Estado, o prazo de 30 dias, concedido pelo exm. sr. general Dantas Barreto, para o pagamento sem multa dos impostos relativos ao semestre do exercicio corrente.

×

O capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte communicou que devido ao desarranjo no apparelho de rotação do pharol São Roque está funccionando á luz branca fixa.

×

Os incorporadores da *Sociedade anonyma mutua predial* do Recife, recolheram aos cofres da delegacia fiscal daqui a quantia de 10:000$000, para o seu funccionamento, de acôrdo com o regulamento de 4 de julho de 1891.

A referida sociedade garante aos mutualistas a acquisição de predios hygienicos e modernos que ella construirá, por meio de um aluguel pago em certo numero de annos.

Além disso, a *Mutua Predial*, por um bem combinado plano de sorteios, mensalmente beneficiará aos associados.

×

Passou ás 10 horas da manhan de hontem, á vista de terra, o vapor *Natal* não tendo se communicado com o telegrapho optico.

×

Uma commissão de operarios da fabrica Camaragibe, organizou um centro civilista, tendo já tomado a deliberação de votarem todos os seus associados, na proxima eleição, no nome do dr. Alexandre José Barbosa Lima, para senador federal.

×

Para o cargo de subdelegado do Espinheiro foi nomeado, hontem, o sr. Lourenço Francisco de Sá e Albuquerque.

×

Foi identificado hontem no respectivo gabinete, annexo á chefatura de policia o popular Cicero Ladislau de Albuquerque.

×

Hoje, á noite, ficará respondendo pelo expediente da repartição central da policia o dr. Eneas de Lucena, 2.º delegado da capital.

×

Cerca das 5 horas da tarde de hontem, o bonde n. 74, quando passava pelo largo das 5 Pontas, em frente ao quartel do 49.º de caçadores, os passageiros que nelle viajavam, exasperados com o atrazo em que caminhava o vehiculo, pretenderam queimal-o, só conseguindo, porém, lançar fogo a uma das balaustradas, isso devido á intervenção de praças do mencionado batalhão.

No bonde a que nos referimos, serviam o conductor e o cocheiro, respectivamente de chapas 104 e 30.

×

Esteve hontem em nossa redacção um cavalheiro que veiu queixar-se do serviço moroso da secção de movimento da *Great Western*, linhas do sul.

Disse-nos elle que despachou em Ribeirão, no dia 8 do corrente, 40 saccos de assucar, tendo da entrega o respectivo conhecimento, que nos mostrou, e até agora não chegou as Cinco Pontas nem um sacco.

Para a irregularidade, altamente prejudicial ao commercio, chamamos a attenção do sr. A. T. Connor, superintendente da *Great Western*.

×

Para a Parahyba, a cuja guarnição pertence, embarcou hontem, á noite, pelo ramal norte da *Great Western*, a 4.ª companhia isolada, que aqui se achava aquartellada.

A 4.ª companhia vae commandada pelo capitão Antonio Ferreira Pinto e dispõe dum effectivo superior a 200 homens.

×

Obteve honrosas approvações no exame do curso elementar da *Academia do commercio* o applicado moço José Carneiro de Albuquerque Lins.

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Manáos* no dia 24 do corrente:

Parahyba—João Joaquim Neves, J. F. Monteath, Horacio Fonseca, C. E. Velloso e Jacques Romanguera.

Natal—D. Amelia G. Alcoforado, desembargador Dionizio Filgueira, d. Maria C. de Araujo Villar, Casemiro Correia, Santina Costa, Antonio Costa, Maria Costa e 2 filhos, José Francisco dos Santos, Adalberto José Verissimo, Pedro José, Antonio Messias, José Nascimento, Luiz Calpito.

Ceará—Pedro V. Perronelli, E. Mackenan, José Ferreira Maciel Theresa Maria da Conceição e Reinaldo de Oliveira.

Maranhão—José Paiva, cabo Tiburcio J. de Moura e 1 filho e 25 praças.

Pará—E. M. Frielé, Firmino R. de Paiva, Maria C. P. de Lyra, Maria J. de S. Barboza, Bellarmino L. de Souza, Antonio Pedro dos Santos, Camillo S. de Albuquerque, Fortunato dos Reis, Antonio de Mendonça, Antonio Felix, Manuel de Lima, Ximenes Lyra, Theophila Rita, Germano de Oliveira, João B. Santiago, Pedro Cavalcante, sua senhora, sua sogra e 2 filhos, Joaquim J. da Silva, Amaro Pedro.

Obidos—Antonio Silveira.

Manáos—José Castano da Silva, Antonio e Manuel Castano da Silva, Severina da Costa, Serafim de Souza, João Baptista, Martinho de Souza, José Marcos da Silvo, José B. do Couto, Amando de O. Amaral.

— Chegados do norte no vapor nacional *Acre*, no dia 25:

New-York—Manuel Barbosa de Souza.

Cabedello—Eduardo Fernandes e João Pinto Pessôa.

ARTES E DIVERSÕES

No sabbado 27, terá logar no theatro Livramento o espectaculo da Sociedade dramatica do Feitosa, que encenará o drama em 3 actos *Espectro do passado* extraido do *Romance de um moço pobre*, e a comedia *Com medo da revolta*.

Após o espectaculo terá trem para o Recife.

A festividade promette realce e animação.

×

POSTO METEOROLOGICO

Escola media de agricultura

Observações do dia 23 de janeiro de 1912:

Pressão barometrica reduzida a 0°—758 m/m.3.
Temperatura média do ar—25°.8.
Temperaturas extremas:
Maxima—30°.3.
Minima—20°.6.
Insolação—8h. 36 minutos.
Altura da chuva recolhida as 7h. am.—0 m/m.0.
Vento: Direcção predominante—SE.
Velocidade em metros por segundo—2.
Nebulosidade: Forma predominante—SK (Stracto Cumulos).
Quantidade—4.

José Constantino, (Observador). Visto.—*M. Paulino Cavalcanti*, director.

×

NOTICIAS MILITARES

SERVIÇO PARA HOJE:

Dia ao quartel general o 1.º sargento Pinheiro de Carvalho.

Auxiliar do dia o soldado Rodolpho Neves.

A 3.ª bateria independente dará o corneteiro para o serviço de ordem ao quartel general.

Uniforme 5.

×

ELLES...

Prosegue na 2.ª delegacia o inquerito policial a respeito do furto de 4:180$000, de que foi victima o subdito francez Joseph Balio, empregado no saneamento da capital, nada de positivo até agora havendo sido apurado.

O facto occorreu ante-hontem, á rua Visconde de Goyanna n. 185, onde reside a victima.

Além da referida quantia, do sr. Joseph Balio levaram varias peças de roupa.

VIDA COMMERCIAL

Cambio.—O mercado monetario abriu a 16 1/32 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa de abertura fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/8.

Em papel particular constou negocio a 16 1/8.

Alfandega 16.

Algodão.—Foi cotado este artigo a 1$500 pelos 15 kilos constando diversas vendas.

Assucar—Continuam sem alteração as cotações deste producto mantendo-se o mercado em posição firme.

Usina 1.ª	5$200 a 5$600
Usina 2.ª	4$800 a 5$200
Chrystalisado	5$000 a 5$200
Branco	4$600 a 5$200
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavados	2$300 a 2$400
Brutos seccos	2$300 a 2$400
Brutos mellados	2$300 a 2$400

×× Ouvimos que será montada em nossa praça mais uma *garage* de automoveis de passageiros.

×× Brevemente começará a funccionar em um dos suburbios de nossa capital uma pensão familiar.

×× Corria hontem na praça, que uma banca estrangeira com filial no Rio de Janeiro, cogitara de abrir aqui uma succursal, já tendo para tal fim, encarregado uma respeitavel firma commissionista.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuseiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Cucaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

— As ultimas revistas commerciaes vindas de Londres e que se referem aos negocios de assucar nos diversos mercados productores e consumidores, europeus e americanos, annunciam que esses centros se achavam alarmados com as novas estimativas apresentadas sobre a producção do assucar de beterraba, que, devido ás analyses semanaes feitas, indicavam que o *deficit* calculado seria bastante reduzido, occasionando essas noticias uma paralysação de negocios e consequente queda nas cotações.

As cotações das vendas para entregas em maio accusavam o preço de 14 sh. e 7 1/2 d. por cwt. e as para agosto, de 3 a 6 d. abaixo desta cotação, sendo que, para este ultimo mez, as vendas eram sujeitas á combinação que está sendo feita com a Russia, cuja proposta de augmento de exportação seria discutida pelos delegados da convenção de Bruxellas, depois das eleições realisadas no corrente mez na Allemanha.

As qualidades de canna acham-se assim ameaçadas de maior baixa, apesar de Cuba e Java ainda reputarem os seus preços.

Conclue se por isso que, emquanto não houver uma decisão definitiva sobre as pretenções russas, os mercados bastante abastecidos como se acham, conservarão a posição indecisa e em que os preços accusarão as divergencias das opiniões sobre o resultado dessa conferencia e o das analyses que permittam a avaliação das colheitas.

— Pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro foi baixada, em 17 do corrente mez, a seguinte portaria:

«N. 10—O inspector, tendo em vista a portaria n. 4, do sr. ministro da fazenda, de 16 do corrente, mandando que voltem ao exercicio de seus cargos os seguintes funccionarios da alfandega de Pernambuco: conferentes Affonso Ribeiro da Costa e José Mendes Pereira e o 3.º escripturario João Sylvio de Miranda, desliga-os do serviço desta repartição.»

ENSINO PUBLICO

Escola normal

No dia 1.º de fevereiro vindouro, ás 9 horas do dia, terão começo nesse estabelecimento de ensino, os exames da segunda época, pelas cadeiras de arithmetica do curso preparatorio, arithmetica e algebra do 1.º anno, geometria do 2.º e historia natural do 3.º.

Lyceu de artes e officios

Funccionam hoje os exames de desenho de figuras e ornatos.

×

REPUBLICA PORTUGUEZA

Escrevem-nos:

Exm. sr. redactor.—Li no numero 16 do *Jornal Pequeno* as opiniões dum entrevistado anonymo e macabro, em que se faz a gratuita e aleivosa affirmação de que, se a administração publica em Portugal, foi má na monarchia, com a Republica então é pessima!!

Ora isto, senhor redactor, representa uma tão grande falsidade, uma ignorancia de tal maneira crassa dos acontecimentos que se têm desenrolado no meu paiz, que eu como bom republicano e melhor portuguez, não poderei deixar passar sem o devido correctivo, mesmo porque já é tempo de se oppôr um dique á campanha diffamatoria levantada contra Portugal, por portuguezes afectos ao antigo regimen.

Ha transigencias que rebaixam e esta é uma dellas. Revolucionario por temperamento e educação, offerecerei sempre em holocausto á Republica a ultima [illegible] meu sangue, por isso não consentirei que se [illegible] e fulminante contestação formal, catego[illegible] affirmações desta natureza injus[illegible] e sem criterio.

Talvez o illustre anonymo por uma erronea interpretação dos factos, esteja por iá convencido de que foram os republicanos que fizeram os *adeantamentos* á casa real, que protegeram os traficantes da questão dos sanatorios da Madeira, do caso Hinton e os ladrões do Credito predial. Talvez elle tambem julgue que foram os republicanos que puseram o paiz a saque durante o dominio bragantino, como se provou pelas syndicancias feitas em todas as repartições do Estado.

Se a Republica deixasse de ser um regimen de paz e cordura, para se converter num regimen de perseguições e violencias, affirmo-lhe sem receio de desmentido que não haveria um unico monarchico dos que dirigiam os destinos do paiz que pudesse rehabilitar-se, taes são as proporções dos crimes que praticavam acobertados pelo manto constellado dos reis que lhes garantiam a impunidade. Mas, como o illustre anonymo não quer levantar a viseira, ficaremos hoje por aqui até que elle se descubra e venha lealmente, serenamente, sem se deixar arrastar pelo impeto das paixões sectaristas, justificar ou pelo menos esclarecer a calumnia que fez publicar, sob pena de ser por mim considerado como boateiro sem vergonha.

Provar-lhe-ei então documentalmente se necessario fôr, a obra magestosa e patriotica da nossa joven Republica, que attendendo ás condições em que os monarchicos abandonaram o paiz de maior relevo ainda se nos mostra. Para salientar o contraste entre as bandalheiras monarchicas e os processos honestos da Republica, bastará dizer-lhe por hoje que o «deficit» orçamental do Estado que no ultimo reinado da monarchia attingiu a bonita cifra de 5.343:542$935 baixou com um anno somente de administração republicana a 1.966:976$474, resultando portanto em beneficio dos cofres publicos uma differença de 3.376:566$451.

Ora, attendendo a que a receita diminuiu com a abolição do imposto de consumo em Lisbôa e na região do Douro; e a despesa augmentou com a reforma da instrucção primaria que trouxe o encargo da criação de 700 escolas a mais que no tempo do [illegible] e as verbas despendidas para guarnecer as fronteiras contra as [illegible] quixotescas de D. Paiva, não ha duvida que Portugal está num estado pessimo com a Republica. Isto nada representa certamente, para quem como o illustre entrevistado não quer ver. E' por isso que eu aqui venho chamal-o á relidade.

Está aberta a liça. Pernambuco, 23-1-912.—*Adelino de Carvalho*, ex-estudante da Universidade do Porto.

DESAPPARECIDOS

Falleceu na terça-feira ultima, em Jaboatão, pelas 6 ½ horas da manhan na residencia de seu cunhado André A. Pereira de Mello, o major Manuel Ramos Moreira do Couto.

Foi victimado por uma albuminuria.

O extincto contava 55 annos de edade era casado com d. Alexandrina Pereira de Mello Ramos, deixando 4 filhas.

Foi, por algum tempo, thesoureiro da prefeitura d'aquella cidade e ajudante do procurador da Republica, sendo ultimamente empregado da Great Western.

A' sua digna esposa, filhas e especialmente aos seus dignos cunhados dr. Henrique Capitulino, José Luis e André Avelino Pereira de Mello enviamos nossos sinceros pezames.

Foram sepultadas no cemiterio de Santo Amaro, no dia 22 de janeiro as seguintes pessoas:

Antonio José Monteiro, Pernambuco, 46 annos, casado; Eduardo Alves da Silva, Pernambuco, 11 annos; Elvira Nogueira das Chagas, Pernambuco, 32 annos, casada; Belina Guimarães de Lima, Pernambuco, 60 annos, solteira; Leopoldino de Almeida, Pernambuco, 3 mezes; Olga Guimarães, Pernambuco, 9 mezes; Amaro José de Sant'Anna, Pernambuco, 3 dias; Aldemar da Silva, Pernambuco, 10 mezes; Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira; Maria José, Pernambuco, 5 annos; Josepha Maria da Conceição, Parahyba, 48 annos, casada; José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 35 annos, solteiro; Maria Magdalena Oliveira, Pernambuco, 29 annos, viuvo; Romão Ferreira de Mello, Pernambuco, 63 annos, casado; Bellarmina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira; Domingos de tal, Pernambuco, 38 annos, solteiro; Bernardo Gonçalves da Silva, Pernambuco, 65 annos; Severino Alves de Souza, Pernambuco, 28 annos, solteiro; Vicente Ferreira Guido, Pernambuco, 25 annos, solteiro; um feto masculino, Pernambuco; Waldemar dos Santos, Pernambuco, 2 annos; José, 1 anno.

—Dia 23:

Eulogio José Roiz de Oliveira, Pernambuco, 42 annos, casado; Joaquim Alves dos Santos, Pernambuco, 67 annos, casado; Nicacio Antonio de Oliveira Pernambuco, 52 annos, casado; Lourival Ferreira Fontes, Pernambuco, 1 anno e 6 mezes; Edgar do Nascimento Coelho, Pernambuco, 15 dias; Clarice Roiz de Sant'Anna, Pernambuco, 20 dias; Francisca D. e Mello, Pernambuco, 2 annos; Maria Julia de Assis, Pernambuco, 8 mezes; Alfredo Jorge, Pernambuco, 19 annos, solteiro; Cicero Antonio dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro; João Severino de Sant'Anna, Pernambuco, 19 annos, solteiro; Joanna Amelia, Pernambuco, 40 annos, solteira; Emilia Soares da Silva, Pernambuco, 20 annos, casada; José Amorim de Lima, Pernambuco, 34 annos, solteiro; Mathilde Antonia, Pernambuco, 36 annos, viuva; Luis José de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteiro; cadaver de uma mulher, 40 annos; cadaver de um homem 43 annos; Maria, 40 annos; Josephina, 3 annos; um feto, Pernambuco; Luiz Cosme de Souza, Pernambuco, 11 mezes; José Thomaz, 1 dia; José, 2 mezes; José, 1 anno.

Junta de revisão e sorteio militar

Funccionou hontem no quartel general a junta de revisão e sorteio militar sob a presidencia do coronel dr. Manuel Tobias do Rego Albuquerque, presentes o major Candido Borges Castello Branco, dr. Affonso de Albuquerque Silva, procurador seccional, Amaro de Mesquita Wanderley, medico adjunto, e Diogo Mendes Ribeiro, tenente secretario, sendo deliberado mandar extrair-se copia dos alistamentos revistos para serem remettidos ás respectivas juntas, aguardando-se a chegada dos alistamentos que faltam e que já foram pedidos para continuação dos trabalhos.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 216 — 53.ª EXTRAIDA EM 25 DE JANEIRO DE 1912

18007	20:000$000	3041	1:000$000
2176	2:000$000	11247	1:000$000
40057	1:500$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2492	14014	18804	36562	49322
7581	17587	28912	40629	50778
9235	17677	29602	45688	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1324	14476	23018	34281	52353
4113	4479	27032	35142	54875
6506	15427	28936	35630	56269
9720	15439	29024	36827	56271
10530	16377	29657	45183	59103
11630	20506	31760	51008	59118
14303	22829	32229	51048	.....

APPROXIMAÇÕES

18006	200$000	40058	100$000
18008	200$000	3040	100$000
2175	150$000	3042	100$000
2177	150$000	11246	100$000
40056	100$000	11248	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
18001 a 18010

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
2171 a 2180

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
40051 a 40060

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
3041 a 3050

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
11241 a 11250

CENTENAS

Os numeros de 18001 a 18100 estão premiados com 8$000.
Os numeros de 2101 a 2200 estão premiados com [illegible].
Os numeros de 40001 a 40100 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 3001 a 3100 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 11201 a 11300 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 07 estão premiados com 4$000.
Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 07.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

Transcrevemos do *Jornal do Recife*:

No dia 19 do corrente funccionou o tribunal do Estado, sob a presidencia do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, dr. Herculio de Souza, presentes os drs. Affonso de Albuquerque Mello, director interino, José de Góes Cavalcante, servindo de contador e dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal.

Serviu como secretario o dr. Layette Lemos.

Foram despachados os seguintes papeis:

Theotonio Alves da Silva, Francisco Manual da Silva, Maria Joaquina da Paz, Antonio José da Silva, Pedro de Miranda Martyres, João Cabral, Joaquim Alves Ferreira, José Rodrigues dos Santos, Anna Uchôa Cavalcante Arcoverde, Maria Isabel de Oliveira Pinheiro, José Antonio dos Santos, Pedro Thomaz de Aquino e Balbina Victorina da Annunciação, todos requerendo isenção de decima.—Deferidos.

Manuel Martins.—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

José Abilio de Albuquerque.—Attendido.

Carlos Reis Bastos, por si e como procurador de seu irmão José dos Reis, solicitando baixa de impostos para a casa á rua Visconde do Rio Branco n. 171, hoje 187.—Deferido.

Alfredo Gonçalves Penna, solicitando isenção de decima.—Indeferido.

Manoel Estevam e Orlando Marques dos Santos, solicitando isenção de decima.—Indeferido, por exceder ás dimensões da lei.

Camillo Pereira Carneiro, pedindo averbação de apolices em nome dos menores Candido Camillo, Maria Antonia, Adolpho, Antonio e Maria Beatriz.—Averbe-se.

Antonio Sizebão de Souza, pedindo restituição da quantia de [illegible].—Restitua-se, de acôrdo com as informações.

M. Pereira Lopes, pedindo restituição da quantia de [illegible], que de mais recolheu aos cofres da recebedoria.—Restitua-se integralmente o que de mais foi pago pelo peticionario devendo o funccionario que deu causa ao pagamento do excesso indemnizar a fazenda do Estado da importancia correspondente á porcentagem paga aos empregados.

Manuel Antonio de Azevedo Jardim pedindo que se mande proceder ao calculo da pensão a que tem direito.—Approva-se a pensão de 2:100$000 que cabe ao peticionario nos termos da lei n. 1107 de 6 de julho do anno proximo findo.

João Paulo Regueira Pinto de Souza, pedindo que lhe seja arbitrada uma ajuda de custo, em vista de seguir para o municipio do Cabo em commissão.—Arbitra-se em 50$000.

Copia do termo de prorogação de contrato de arrendamento de um telheiro com quatro metros do corredor correspondente, entre o edificio do forum e o predio n. 55 á rua Quinze de Novembro [illegible] va-se elevado a 24$000 a[illegible] do arrendamento.

Officio da 1.ª secção da co[illegible] sentando a relação das a[illegible] das durante os mezes de [illegible] tubro do anno proximo fin[illegible] ser incineradas.—Sejam apresentadas ao tribunal para incineração.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. general governador do Estado, do dia 19 de janeiro de 1912:—Medeiros & C.—Indeferido de acôrdo com a informação da repartição competente.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de janeiro de 1912:—Empreza do *Diario de Pernambuco*.—Junte o pedido.

— Dia 24:—Bacharel Eduardo Augusto de Oliveira—Deferido, de acôrdo com a autorização do exm. sr. general governador do Estado. João Rodrigues da Costa Revoredo.—Deferido, conforme foi autorizado pelo exm. sr. general governador do Estado. Manuel Cabo de M. Guerra, dr. Victorino Borges Mello e Manuel Francisco Coelho.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 23 de janeiro de 1912:—Corina Machado Santos.—Informe o sr. contador. Laura da Silva Correia dos Santos.—Expeça-se o titulo de pensão do monte pio, de acôrdo com a informação da contadoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de janeiro de 1912:—Manuel Correia de Araujo, Leonardo de Meira Henriques e Francisco Pereira.—Com officio ao thesouro. Severino de Vasconcellos.—Junte-se o processado e informe novamente a 1.ª secção. A. J. Gonçalves.—Informe a 1.ª secção. João Valerio dos Santos.—Averbe-se. Carlos José da Silva.—Informe a 2.ª secção. Miranda Souza & C.—Providencie se nos termos requerido. A. Jovino Fonseca.—Sim, ficando certidão. Victor Miguel da Trindade.—Informe a 1.ª secção. José Amorim Silva.—Junte se ao processado anterior e informe a 2.ª secção. Gouveia & C.—Indeferido, em vista das disposições em vigor. Idalina Ferreira Cruz.—Apresente a certidão negativa de que trata a lei n. 924 de 6 de junho de 1908. Antonio da Costa Bahia.—Informe a 2.ª secção. Isabel da Silva Guimarães.—Não procede a reclamação, desde que não se verifica o facto allegado. Antonio da Costa Bahia.—Averbe-se.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1911.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

— Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado nomeou, por acto de 18 deste mez, o bacharel Walfrido da Silva Almeida para o lugar de 1. supplente do juiz municipal da 1.ª vara da capital, em substituição do bacharel Benedicto Marques Vieira Sobrinho, que foi nomeado promotor publico da comarca de Iguarassú.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o necessario compromisso.

— Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara da capital.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, nomeou por acto de 18 deste mez, o bacharel Walfrido da Silva Almeida para o lugar de 1.º supplente do juiz municipal da 1.ª vara da capital, em substituição do bacharel Benedicto Marques Vieira Sobrinho, que foi nomeado promotor publico da comarca de Iguarassú.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o necessario compromisso.

Ao dr. director do thesouro. Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que por acto de 18 deste mez, o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, nomeou o bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra para exercer o cargo de procurador dos feitos da fazenda do Estado no impedimento do funccionario effectivo, ficando assim dispensado, a pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que por acto de 17 deste mez, o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado exonerou o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú e nomeou para substituil-o o bacharel Benedicto Marques Vieira Sobrinho.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, esteve nesta capital a serviço publico no periodo de 6 a 17 do corrente mez.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, conforme participou em officio de 18 deste mez ultimo, entrou nessa data no gozo da licença de 90 dias com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 16 do corrente.

— Ao director do thesouro—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal do Brejo, conforme participou em officio de 18 deste mez, assumiu nessa data, na qualidade de substituto legal, o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca, em virtude de ter sido removido para a 1.ª vara de direito da capital o funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o capitão Erasmo Marinho Falcão assumiu no dia 12 deste mez, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio interino do cargo de juiz municipal do Brejo, em virtude de ter assumido o exercicio da vara de direito da respectiva comarca o funccionario effectivo, conforme participou em officio daquella data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. director do dia 30 de novembro de 1911

Officios:

Ao delegado de ensino de Gravatá.—Com a remessa dos inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas de ensino primario ahi existentes, respondo o vosso officio datado de 17 do corrente.

— Ao delegado de ensino de Limoeiro.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 14 do corrente, ao qual acompanhou uma relação das alumnas da escola do sexo feminino dessa cidade, habilitadas a prestarem exame, cabe-me remetter-vos os inclusos mappas e certificados para exames das mesmas.

— Ao delegado de ensino de Canhotinho.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 19 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos da escola do sexo masculino dessa cidade.

— Ao delegado de ensino de Granito.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 23 de outubro ultimo, remetto-vos os inclusos mappas e certificados para exame dos alumnos da escola do sexo masculino dessa cidade.

Igualmente remetto-vos, com destino á mesma escola, um livro para ponto diario e outro para matricula dos respectivos alumnos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador no dia 21 de novembro de 1911.

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, resolve designar o dia 10 de dezembro proximo vindouro, afim de proceder-se á eleição de sub prefeito do municipio de Flôres, em substituição de Saturnino Bezerra da Silva, que renunciou o cargo, conforme participou o presidente do conselho do mesmo municipio em officio de 15 de outubro ultimo.

Officios:

Ao ministro das relações exteriores.—Tendo nesta data providenciado para o reconhecimento do sr. Erik Colban, a quem foi concedido exequatur a sua nomeação para consul geral de Noruega nessa capital com jurisdicção neste Estado, assim vos communico em resposta ao vosso officio circular de 8 do corrente.

— Ao governador do Estado do Amazonas. Accuso o recebimento do vosso officio datado de 27 de outubro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar impresso da lei n. 680 de 22 de setembro deste anno, que dá nova organização á junta commercial do Amazonas.

— Ao presidente do concelho municipal de Flôres.—Tenho designado o dia 10 de dezembro proximo vindouro, afim de proceder-se á eleição para sub-prefeito desse municipio, em substituição de Saturnino Bezerra da Silva, que renunciou o cargo, conforme participastes em officio de 15 de outubro ultimo, assim se vos communico para os devidos fins.

— Ao dr. chefe de policia.—O sr. ministro das relações exteriores, pede em officio circular de 8 do corrente providencias para o reconhecimento de V. Erick Colban, a quem foi concedido exequatur á sua nomeação para consul geral da Noruega no Rio de Janeiro com jurisdicção neste Estado.

O que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.

—Ao sr. B. A. Tucknlss.—Accuso o recebimento de vosso officio de hontem e fico sciente de terdes, hontem mesmo, reassumido o cargo de director-gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

— Ao dr. secretario geral—Attendendo ao que requereram Fielden Brothers e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 225 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser pago aos peticionarios pela verba consignada no artigo 1.º n. 62 do orçamento em vigor, a quantia de duzentos e dois mil tresentos e vinte e cinco réis (202$325), importancia do material fornecido, pessoal empregado, aluguel de lampadas e gaz consumido na bibliotheca publica no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

Ao dr. secretario geral — Providencie no sentido de ser entregue ao mordomo Lino Agrippino da Cunha, pela verba do art. 1.º n. 20 do orçamento vigente a quantia de duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cincoenta réis (247$550) para pagamento aos negociantes M. Carneiro Veiga & C. J. Pereira de B. e Silva e Albino Silva & C. de artigos fornecidos para decoração deste palacio no corrente mez, devendo aquelle funccionario prestar conta opportunamente.

— Ao dr. secretario geral—Por conta da verba consignada no art. 1.º n. 23 do orçamento em vigor mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, a quantia de quinze mil réis (15$000) pela installação de um botão para campa electrica neste palacio, conforme a conta junta sob n. 2726.

— Ao dr. secretario geral— Mandae pagar a Ramiro M. Costa & Filhos pela verba consignada no artigo 1.º n. 23 do orçamento vigente a quantia de cento e vinte e um mil réis (121$000) pelo fornecimento ao gabinete deste governo dos artigos constantes da conta junta.

— Ao dr. secretario geral—Providenciae no sentido de ser pago a Fielden Brotheres, pela verba consignada no artigo 1.º n. 64 do orçamento em vigor, a quantia de quatrocentos e dezeseis mil novecentos e dez réis (416$910) importancia do material fornecido, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa do theatro Santa Isabel no periodo de 7 de setembro a 12 de outubro ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao dr. director do thesouro—Tendo sido legalizados os inclusos documentos referentes á prestação de contas do administrador do theatro Santa Isabel, devolvo-as para os devidos fins.

— Aos srs. membros da junta medica do Estado.—Recommendo que inspeccioneis de saude ao professor da cadeira de ensino primario de Garanhuns, Manuel Antonio de Azevedo Jardim, que requereu jubilação, allegando incommodos que o privam de continuar no magisterio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, do dia 22 de novembro de 1911.

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, usando da faculdade consignada no § 3.º do artigo 57 da constituição do Estado; considerando: 1.º que a situação anormal que o Estado atravessa tem reclamado a adopção de medidas immediatas no intuito de garantir a ordem publica; 2.º que não podendo cogitar nas leis promulgadas em condições regulares das indicadas medidas, precisa a administração ficar armada dos meios necessarios para pol-os em pratica; 3.º que, além disto, urge acautelar o regular funccionamento dos poderes publicos e das municipalidades, a autonomia do Estado e resolver sobre quaesquer outras providencias que vise o bem publico; resolve convocar extraordinariamente o congresso do Estado para o dia 27 do corrente mez.

Officio:

Ao dr. Joaquim Lacerda, secretario da commissão homegeadora ao barão do Rio Branco.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 16 de outubro ultimo e agradeço a remessa de um medalhão em bronze como lembrança desse movimento patriotico.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Aos srs. membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saude a professora da cadeira de ensino primario de Palmares Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, que requereu jubilação allegando incommodos que a privam de continuar no magisterio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao delegado de ensino de Altinho.—Com a remessa dos involucros mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas de ensino primario ahi existentes, julgo ficar respondido o vosso officio datado de 20 do corrente, cujo recebimento accuso.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. governador do Estado do dia 23 de novembro de 1911

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser entregue ao porteiro da bibliotheca publica Manuel Joaquim Avellar pela verba consignada no art. 1.º n. 62 do orçamento vigente, a quantia de trinta e cinco mil reis (35$000) para pagamento aos negociantes Ramiro Costa & Filhos dos artigos constante do officio que vos dirigio em data de 20 do corrente sob n. 56, o director daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o dr. director do gymnasio pernambucano em officio de 13 do corrente e tendo em vista o parecer e a informação n. 232 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser pago á Adalgisa Theodolina Ferreira das Neves, pela verba consignada no art. 1.º n. 52 do orçamento em vigor, a quantia de cento e oitenta e quatro mil réis (184$000) proveniente do feitio de 46 quadros de historia natural para o museu do mesmo estabelecimento, conforme a conta junta datada de 9 do corrente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. João de Mello Dutra.—Fico sciente pelo vosso officio datado de hontem, de terdes desde o dia 20 deste mez assumido interidamente o exercicio do cargo de gerente da empreza do *Diario de Pernambuco*.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao director do gymnasio Pernambucano.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 13 do corrente, que nesta data foram expedidas as necessarias ordens no sentido de ser pago a d. Adalgisa Theodolina Ferreira Neves a quantia de cento e oitenta e quatro mil réis (184$000) pelo feitio de 46 quadros de historia natural para o museu desse estabelecimento, conforme a conta que acompanhou ao mesmo officio.

— Ao delegado de ensino de S. José do Egypto.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 17 do corrente, remetto-vos dous livros com destino á escola regida pela professora Maria Augusta Vilela de Araujo, sendo um para ponto diario e outro para matricula convindo que sejam remettidos a esta repartição os que se prestaram ao mesmo mister e que se acham encerrados.

— Ao director da bibliotheca publica.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 56 de 20 do corrente, que nesta data foram expedidas ordens no sentido de ser entregue pelo thesouro ou porteiro da repartição a vosso cargo a quantia de trinta e cinco mil réis (35$000) para o fim indicado em dito officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 30 de novembro de 1911.

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—De acôrdo com o art. 291 do regulamento de 6 de abril de 1907, transmitto-vos as inclusas folhas de ponto e pagamento dos empregados da secretaria da justiça, referentes ao mez que hoje finda.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao delegado de ensino de Aguas Bellas.—Com a remessa dos involucros mappas e certificados para exame dos alumnos de ensino primario do sexo masculino e feminino dessa cidade, respondo o vosso officio datado de 16 deste mez, cujo recebimento accuso.

— Ao delegado de ensino de Afogados de Ingazeira.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 20 deste mez, remetto-vos os involucros mappas e certificados para exame dos alumnos das escolas de ensino primario dos sexos masculino e femininos dessa cidade.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accordo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Companhia do Beberibe a quantia de 23$290 proveniente do fornecimento d'agua a repartição da policia maritima no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta incluindo a despeza na verba do art. 1.º n. 47 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Approvando as despesas effectuadas pelo administrador da casa de detenção na importancia de 200$000 com o asseio e limpeza d'aquelle estabelecimento, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a relação remettida pelo dr. chefe de policia em officio n. 5828 de 9 de outubro findo, recommendo-vos, de acôrdo com as informações prestadas pela directoria da justiça, que mandeis dar-lhe a competente quitação e entregar lhe igual quantia pela verba do artigo 1.º n. 37 do orçamento vigente, para occorrer a identica despeza no trimestre de outubro a dezembro deste anno.

— Ao mesmo. — De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Companhia do Beberibe a quantia de 660$000 proveniente do fornecimento d'agua a casa de detenção no trimestre de julho a setembro ultimo conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º n. 37 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 116$200 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da casa de detenção no mez de setembro proximo findo, conforme a conta e documento juntos, incidindo a despeza na verba do art. 1.º n. 37 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae indemnisar ao cofre do regimento policial da quantia de 181$000 despendida em setembro proximo findo, com parte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despeza na verba do art. 1.º n. 33 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae abonar ao alferes do 3.º batalhão do regimento policial Antonio Firmo Pernambuco a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensamente pela quinta parte do mesmo sôldo, de conformidade com o disposto nos arts. 52 e 53 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despeza na verba do art. 1.º n. 31 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 6154 de hoje datado, resolve nomear o cidadão José Thomé da Silva, para o cargo de subdelegado do 8.º districto (Cabaços) do municipio da Victoria, ficando exonerado o actual.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao tenente coronel commandante interino do regimento policial.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador mandou indemnisar, nesta data, o cofre do regimento sob vosso commando, da quantia de 181$000 despendida em setembro ultimo, com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos que acompanharam o vosso officio n. 314, de 25 de outubro deste anno.

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador approvou, nesta data, as despezas effectuadas, na importancia de 200$000, pelo administrador da casa de detenção, com o asseio e limpeza d'aquelle estabelecimento, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a relação que acompanhou o vosso officio n. 5828 de 9 de outubro proximo findo, e providenciou no sentido de ser-lhe dada a competente quitação e entregue igual quantia para occorrer á identicas despesas no trimestre de outubro a dezembro deste anno, conforme solicitastes no citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio.

Ao dr. director do thesouro. — Pela verba do art. 1.º n. 31 do orçamento vigente mandae entregar ao alferes quartel mestre interino do regimento policial Davino Ribeiro de Senna a quantia de cincoenta e dois contos, quinhentos e vinte e cinco mil e sessenta réis, da qual prestará contas, para ser applicada ao restante do pagamento dos vencimentos das praças do mesmo regimento.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

— O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 616., de hontem datado, resolve nomear o cidadão Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade para exercer o cargo de 1.º supplente de subdelegado do 2.º districto de S. José desta capital, ficando exonerado o actual.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado resolve nomear o bacharel Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo para, em commissão, exercer o cargo de chefe de policia do Estado.

— O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado resolve conceder a exoneração que solicitou o bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa do cargo de chefe de policia do Estado.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro. — O exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins, que concedeu hoje a exoneração que solicitou o bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa, do cargo de chefe de policia do Estado, e nomeou o bacharel Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo para em commissão, exercer o referido cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado resolve exonerar João Carlos Cavalcante d'Albuquerque do posto de capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento policial.

—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado resolve promover no regimento policial:

Corpo de cavallaria: a tenente do 2.º esquadrão o alferes do mesmo esquadrão Antonio Quintino de Lemos; a alferes do 2.º esquadrão o sargento-furriel Rogaciano Correia de Mello; a alferes do 1.º esquadrão o 1.º sargento do 3.º batalhão João Climaco Ribeiro Rego.

1.º batalhão de infanteria: a alferes da 1.ª companhia o 2.º sargento do mesmo batalhão Candido Pereira de Souza; a alferes da 2.ª companhia o sargento do regimento João Olympio de Sant'Anna; a alferes da 3.ª companhia o 2.º sargento do 2.º batalhão Ladislão Lopes de Lima Barros; a alferes da 3.ª companhia o sargento-furriel do mesmo batalhão Moysés Francisco de Carvalho.

—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado resolve promover no regimento policial os seguintes officiaes: a capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento policial o tenente da 2.ª do 3.º batalhão José Bento da Costa Meira; a tenente da 2.ª companhia do 3.º batalhão o alferes da 1.ª companhia do 2.º batalhão João de Azevedo Nunes; a alferes da 1.ª companhia do 2.º batalhão o 2.º sargento do 3.º Manuel Florencio da Rocha.

—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado tendo em consideração o que representou o tenente coronel commandante interino do regimento policial resolve exonerar, dos postos que occupam no mesmo regimento os seguintes officiaes:

Corpo de cavallaria: tenente do 2.º esquadrão Manuel Vicente Ferrer de Moraes Gulan[illegible]; alferes do 1.º esquadrão João Baptista dos Santos.

1.º batalhão de infanteria. alferes da 1.ª companhia Francisco Salles de Senna; alferes da 2.ª companhia Rual Cavalcante de Lyra e Mello; alferes da 3.ª companhia Luiz Jeronymo de Carvalho; alferes da 3.ª companhia José Aristheu de Almeida Guimarães.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao tenente-coronel commandante interino do regimento policial. — Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento sob vosso commando, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 338, do 1.º deste mez.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Transcrevemos d'*O Norte*, os despachos proferidos nos dias 22 e 23 de janeiro de 1912:

Pestana dos Santos & C.—Mantenho a collecta do anno anterior. João José Cabral.—Pague a multa em que está incurso; feito o que, concedo. Eugenio Samico Filho.—Reduza-se a collecta, tal com pede o supplicante. Griffith Williams Johnson.—Selle o recibo e volte á contabilidade para informar quanto pagou na collecta anterior e em quanto foi collectado nesse exercicio. Sebastião José Bezerra.—Pague a multa em que incorreu; concedo a licença como taverna em vista da informação. G. Carneiro.—Compareça á esta prefeitura, para dar esclarecimentos sobre o predio a que allude, conforme informação do escripturario-lançador; quanto á irresponsabilidade que pede, ao proprietario do predio cabe requerer. Banco Emissor de Pernambuco.—Prove que está effectivamente em liquidação. Genuino Marçal Ferreira.—Havendo divergencia entre o pedido a que se refere a quitanda e a informação que arbitra valor locativo, quanto é certo que as quitandas têm taxa fixa, volte de novo á contabilidade para nova informação. Albuquerque & C.—Faça prova do valor locativo do predio; em caso contrario, concedo com o valor arbitrado pela contabilidade. Maria Adelina da Silva.—A supplicante incorreu na multa do art. 8.º das disposições geraes da lei n. 617; satisfaça-a; concedo. Severino José de Mello Vasconcellos.—De acôrdo com o parecer averbe-se a casa 16 D á rua do Costa, no Poço, em nome do supplicante. José S[illegible] Vianna da Silva.—P[illegible]gue se de acôrdo com as informa[illegible]. Amorim Fernandes & C.—Proceda se á collecta pela taxa maior como prescreve a lei, em tratando se de uma casa onde se trata de dois ramos de negocio: armazem de estivas e agencia de vapores. Olympio Marques Bacalhau.—Junte a respectiva planta, como opina a directoria de obras. R. S. Maia & C.—O peticionario apresente o modelo dos quadros e cartazes. Manuel Braga & C.—Compareçam, uma vez que satisfizeram o despacho anterior. Rossbach Brasil Company.—Attestados, em vista das informações e das provas juntas. Americo Menezes & C.—Provem com recibos o aluguel que pagam pelo predio que occupam. Antonio da Costa Araujo.—Junte recibo do aluguel do predio de que trata. Gaspar & C.—Como requerem, de acôrdo porém com a informação da contabilidade. D. Zulmira de Oliveira Gentil.—Compareça, requerente á directoria de obras para dar explicações conforme exige a mesma directoria. Jacintho Bastos.—Junte a planta do que requer como opina a directoria de obras. D. Luiz Raymundo da Silva Britto.—Como pede, de acôrdo com a informação da directoria de obras. José Francisco da Cunha.—Em vista da informação da directoria de obras e de acôrdo com ella indefiro. Benedicto Misael Carneiro Pinto e Maria Emilia Pessôa.—Satisfaça-se o que pede a directoria de obras. Affonso de Albuquerque & C., Joaquim Pinheiro, João Barbosa de Araujo Mello.—Certifique-se a directoria de contabilidade. Alves Lima & C. e José Lemos.—Satisfaçam a exigencia da contabilidade. João Ribeiro.—Não pode ser attendido em vista da informação da directoria de obras (lei n. 617, tabella A n. 15 *in fine*). Francisco de Assis Lemos Mario Felizardo.—Indeferido, em vista das informações. Firmino Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido. João de Mello, Mario Joaquim de Freitas Maximiano Costa, André Ferreira, João Feliciano da Silva, Manuel do Rosario Grego, Luiz Guimarães. Ordem Terceira de S. Francisco, Margarida R. do Espirito-Santo, Pedro dos Santos, Ildefonso F. Cunha, Manuel Maranhão e Argemiro de Castro.—Como pedem, de acôrdo com as informações. Manuel da Costa Gomes José Amorim, Maria do Carmo Quinteiro, Severino da Motta Silveira e José Cavalcante.—De acôrdo com as informações, concedo. Arthur Vieira, João Pereira da Costa Pinto, Alexandre José Dias, José dos Santos Loyo Netto, dr. Heitor Maia Joanna Francisca das Chagas, Manuel Augusto Veiga, João Gonçalves Bastos, José Victor Torres do Amaral, Severino Baptista Carneiro, Pohlman & C., Loureiro Barbosa, Amalia Maria de Paula. Maria Feliz[illegible]mina dos Santos, Laura Moreira da Silva e Antonio Lucena da Motta Silveira.—Como pedem.

Publicações a Pedido

O ILLMO. E REVMO. SR. ARCEBISPO DE GUATEMALA BEMDIZ OS INVENTORES DA Emulsão de Scott

DR. DOM RICARDO CASANOVA Y ESTRADA
Arcebispo de Guatemala

"Sua Exa. Revma. tomou em varias occasiões, por prescripção facultativa, este preparado de fama universal e experimentou sempre salutares effeitos. Sua. Exa. Revma. bemdiz a Vas. Sras. em nome do Senhor e deseja-lhes muitas prosperidades."—REVDO. JOSÉ RAMIREZ COLON, Secretario do Arcebispo. Guatemala, 8 de Agosto de 1908.

TODA a pessôa extenuada, já seja por excesso de trabalho physico ou mental, encontra na *Emulsão de Scott* o agente mais poderoso para restabelecer as forças do corpo e o vigor cerebral. E' o remedio mais efficaz para combater a Tisica, a Anemia, o Raquitismo, a Escrofula, etc., e o Reconstituinte mais poderoso para recobrar de uma maneira positiva a integridade physica e o vigor dos centros nervosos.

Exija-se esta marca.

SCOTT & BOWNE
Chimicos — Nova York

Ao eleitorado do 2.º districto de Pernambuco

Tendo desempenhado por quatro legislaturas consecutivas o mandato de deputado federal, venho agora pleitear a sua renovação perante o eleitorado do 2.º districto.

Não organisarei programma, porque elle naturalmente decorre dos notorios compromissos, que me vinculam á aggremiação partidaria, recentemente despejada das posições officiaes e do meu procedimento uniforme no Congresso Federal e do Estado.

Conheço bem as condições excepcionaes que atravessa a nossa terra, onde imperam de mãos dadas a violencia e a intolerancia, que tudo miram avassalar, mas não me intibiam o animo temperado nas asperas justas da vida partidaria os surtos vermelhos do terror, que quer dominar o paiz, mas ha de ser suplantado pela resistencia victoriosa da legitima opinião nacional, que em breve trecho ha de impor as suas deliberações soberanas.

Os successos que perturbaram a vida do Estado, e golpearam fundo o coração das instituições federativas, abolindo a autonomia dos Estados, desencadearam por toda parte os mais vis attentados e crueis perseguições na systematisação do desacato e do desrespeito ás garantias individuaes e até de propriedade.

Está assim preparado o scenario da compressão e do suborno, em que a fraude solapará a verdade do suffragio para complemento da obra de iniquidade politica que se praticou em Pernambuco.

Mas inda assim é dever de patriotismo comparecer ás urnas e contrastar pelo voto que ha de ser verificado em orbita alheia ás paixões locaes, o dominio da força, que será ephemero, porque no momento historico actual a civilisação brasileira não tolera, dentro das fronteiras da nossa grande nacionalidade, os ukases do despotismo, sobrepondo-se aos mandamentos serenos da Lei e do Direito.

Os titulos, com que me apresento diante dos eleitores do 2.º districto são conhecidos; mas se me ha de permittir nesta hora que os recorde, para que se veja que sempre me preoccupei com o desenvolvimento de Pernambuco, ao mesmo tempo que lhe zelava as tradições e o renome, através de uma conducta que me grangeou no seio do Parlamento e nos circulos da politica nacional a estima e a consideração dos meus pares.

Representante de uma zona rural, constituiu sempre objecto especial de minha attenção a solução do problema economico no qual se enquadra, por servir-lhe de base solida e duradoura, a utilisação efficiente das nossas riquezas agricolas.

Por iniciativa e esforço meu, com a decidida cooperação dos meus companheiros de bancada, votou o Congresso Federal:

1.º—O auxilio de cem contos de réis para a installação do posto zootechnico de Peres;

2.º—A fundação de uma estação experimental de cannas de assucar no municipio da Escada, já decretada, em terrenos doados ao governo da União por um illustre e abastado proprietario do mesmo municipio;

3.º—A creação de uma inspectoria veterinaria com séde no Recife;

4.º—A fundação de um campo de demonstração destinado á cultura do algodoeiro, no municipio de Nazareth, já tendo a respectiva municipalidade adquirido e doado ao Governo da União o terreno necessario;

5.º—A fundação de um aprendizado agricola para especialisação da fructicultura, na ilha de Itamaracá, tendo sido a precisa area doada por um benemerito proprietario naquella mesma ilha ao Governo Federal, e incumbindo-se a municipalidade de Iguarassú da medição do terreno e levantamento da respectiva planta;

6.º—A fundação de um centro agri-

cola decretado com o nome de Frei Caneca, o qual se destina á localisação de trabalhadores nacionaes, e ficaria situado no municipio de Barreiros, nas terras do antigo aldeiamento dos Indios, o que não se deu por não offerecerem ditas terras a extensão exigida pelo regulamento do respectivo serviço, sendo por acôrdo commigo, transferido para o municipio de Agua-Preta que possue terrenos devolutos, uberrimos, com area muito superior á exigida, que é de, pelo menos, cinco mil hectares;

7.ª—Subvenção oriunda de quotas de contracto de Loterias federaes para as escolas agricolas de Escada, Gamelleira e Barreiros, já funccionando as duas primeiras;

8.ª—Subvenção federal para construcção da estrada de ferro de Bom-Jardim a Sertãosinho na extensão de sessenta kilometros, afora ramaes, a qual cortando o municipio de Barreiros, seguirá do engenho Presidio no municipio de Agua Preta, pela margem esquerda do rio Jacuhype para oeste em busca do municipio de Quipapá, servindo á fertilissima zona a sul de Pernambuco e norte de Alagôas, estando o respectivo contracto registrado pelo Tribunal de Contas, concluidos os estudos e plantas, dependendo o inicio dos trabalhos de construcção da approvação dellas pelo governo federal;

9.ª—A installação definitiva de uma secção das obras contra a secca, com séde na prospera cidade de Caruarú, já tendo sido projectados diversos açudes nesse municipio e no de Bezerros, devendo ser agora iniciada a sua construcção.

Pelo que fica dito se vê que encarei e procurei encaminhar, no tocante ao meu Estado, a solução das questões agricolas nos varios aspectos que elle offerecem.

Ao lado dos institutos de ensino technico e das vias ferreas para o transporte facil e barato da producção agricola e dos generos de commercio, esforcei-me por assegurar ao operario agricola brasileiro vantagens e beneficios que até então só eram dispensados aos colonos estrangeiros, ao mesmo tempo que dotava a região sertaneza, inculta e empobrecida pelo flagello das seccas periodicas, com o serviço systematisado da barragem dos cursos d'agua e pequena açudagem que garantissem á população agua sufficiente ás suas necessidades hygienicas e á irrigação de suas lavouras.

Se na camara federal cuidei sempre dos interesses permanentes de Pernambuco, na estadual não foi diversa a minha conducta, devendo-se á minha interferencia a concessão da subvenção kilometrica á via-ferrea de Ribeirão a Barreiros, entre a usina Cucaú e esta cidade, e a organização do serviço agronomico de que é centro a escola agricola media de Socorro, melhorada e desenvolvida na minha administração.

Vem de ponto recordar que com o meu voto nunca foi decretado nenhum onus á agricultura, sendo que na sessão legislativa de 1897 oppuz-me tenazmente á elevação do imposto de exportação sobre o assucar, proposta pela commissão de fazenda e orçamento, elogrei a conservação da taxa anterior.

Rememorando a minha acção parlamentar o não faço por vaidade, mas para accentuar que exerci sempre com proveito real para o Estado o mandato que me conferiu o eleitorado republicano e neste alevantado proposito permanecerei se inda uma vez o meu districto distinguir-me com a laurea de seu representante.

Se nos assumptos economicos minha orientação é a que fica documentada, na ordem partidaria sou um sincero e decidido combatente em prol de uma politica de apaziguamento, unica que se me afigura capaz de reintegrar o Brasil pela resistencia á anarchia, que de toda parte sobra e ameaça subverter por completo o regimen constitucional, nos seus foros de cultura e no caminho ascencional do progresso, da riqueza e do respeito do mundo.

Palmares, (Japaranduba), 23 de janeiro de 1912.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA.

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Alexandre José Barbosa Lima

O CIVILISMO.

Para deputado federal

DR. JOÃO ELYSIO DE CASTRO FONSECA

1.º DISTRICTO

A fabrica do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico e chimico SILVEIRA envia folhetos e preços correntes a qualquer pessôa que pedir.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell. A. Ph. (England

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his method which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronounciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE; OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

A EQUITATIVA

dos Estados Unidos do Brazil

AVENIDA CENTRAL, 125—RIO DE JANEIRO

(Edificio de sua propriedade)

Relação das apolices sorteadas em dinheiro, em vida do segurado 22.º sorteio—15 de janeiro de 1912

86.959—Dr. Augusto Torreão Roxo.	Belém, Pará.
80.626—Arthur Pio dos Santos.	Recife, Pernambuco.
51.558—Bernardo Augusto da Veiga.	Curityba, Paraná.
87.160—Virgilio Alves Pereira.	Fortaleza, Ceará.
88.400—Dr. Dario José Peixoto.	S. Salvador, Bahia.
16.846—Sebastião Piedade.	Barra Mansa, Estado do Rio.
54.731—Antonio dos Santos Nogueira.	Alagoinha, Parahyba do Norte.
86.448—José Rodrigues Ramos.	Rio Grande do Sul.
8[illegible].69—Augusto Schwarz.	Manaus, Amazonas.
88.537—Walfredo Castello Branco de Oliveira.	Idem.
80.054—Arthur de Carvalho Mello.	Ribeirão Branco, S. Paulo.
87.959—Felinto Pedrosa.	S. Paulo.
53.32[illegible]—José Ferreira Lopes Leitão.	Capital Federal.
88.267—Dr. Rodoval Soares de Freitas.	Idem.
41.221—Joaquim Ferreira Velloso.	Idem.
80.408—Antonio Augusto Soares.	Idem.
82.843—João Baptista B. de Almeida.	S. José do Carrapicho, Minas.
51.664—Dr. Francisco C. Duarte Badaró e esposa.	Minas Novas, Minas.
85.648—D. Maria Rita Cambraia de Abreu.	Oliveira, Minas.
86.906—Beltrão de Baixos Freire.	Sant'Anna do Jacaré, Minas.

Até agora «A EQUITATIVA» tem sorteada 633 apolices, cuja importancia de 2.655:150$000 tem sido promptamente paga, em dinheiro, aos respectivos segurados, continuando as mesmas apolices em vigor e concorrendo aos ulteriores sorteios.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20:000$ por 2$000, 50:000$ por 8$000, 50:000$ por 10$000, 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL — HOJE — 20 contos | S. PAULO — QUINTA-FEIRA — 50 contos

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

Tosse e

Bronchites simples

Curam-se só com um frasco do

Xarope de angico de Alpheu Raposo

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em diversos doentes, o **Licor de Tayuyá de S. João da Barra**, de Oliveira Filho & Baptista, com excellente resultado, conseguindo notaveis curas em diversos AFFECÇÕES SYPHILITICAS, RHEUMATICAS, etc. — Este attestado é por mim firmado espontaneamente, sem que me fosse pedido, pois tenho interesse, para bem da humanidade, em tornar conhecido tão poderoso remedio de nossa Flora.

Uberaba, 23 de junho de 1906.

Dr. JOÃO TEIXEIRA.

Preço 5$000 o vidro

As *Velas de Berthaua* representam o meio mais pratico, commodo e efficaz no tratamento da *Gonorrhéa, Fistulas e Hemorrhoidas*.

Preço 5$000 á caixa.

Optimo negocio

Vende se a Pharmacia Faria, no pateo do Paraizo n. 29. Trata-se no pateo do Livramento 25, 2.º andar.

Moços, não vos descuideis com as fraquezas devido a excessos; usae o *Vinho Creosotado* do pharmaceutico e chimico Silveira.

NA CAPITAL FEDERAL

E' do illustrado pharmaceutico Raymundo Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro:

«Trazia de Manáos alguns vidros de sua Tintura Preciosa, mas infelizmente o caixote que vinha com medicamentos desappareceu de bordo, de sorte que já procurei nas drogarias e pharmacias principaes esse seu preparado e não encontrei. Como tenho em casa grande consumo, pois minha mulher e filhos estão habituados a uzal-a, peço-lhe mandar-me 12 vidros ou dizer-me em que drogaria tem aqui o seu deposito, para comprar».

A Preciosa João Victal, está á venda em todas as pharmacias. E' o primeiro remedio para o estomago até hoje conhecido.

Attestado importantissimo

Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas molestias do apparelho digestivo, sempre com optimos resultados, a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.— Rio de Janeiro, agosto de 1908.

Dr. *Alvaro de Lacerda.*

Reconheço a assignatura supra do dr. Alvaro de Lacerda. Rio de Janeiro, agosto de 908.— Antonio Joaquim Cantanhede.

Excellente para molestias do estomago e intestinos

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda—60

AVISOS

CORREIO

A repartição geral dos correios expede hoje malas para os portos do sul pelo paquete «Acre» recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registar até 1 hora.

Cartas para o interior da Republica até 2 horas.

Idem idem com porte duplo até 2 1/2 horas.

— Para Maceió Bahia e Victoria pelo paquete «Cayo Bonito» recebendo:

Impressos até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar até 1 1/2 da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 2 1/2.

Idem, idem com porte duplo até 3 horas.

Ao Commercio

Levy e C.ª scientificam ao commercio que mudaram seus armazens e escriptorio para a rua Padre Muniz n. 55, conservando apenas um pequeno deposito temporario á rua Visconde de Itaparica n. 46.

Santa casa de misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 26 do corrente, sexta-feira, se fará o pagamento as amas de criação, em uma das salas do Collegio de S. Vicente de Paulo, na Estancia.

Secretaria da Santa casa de misericordia do Recife, 23 de janeiro de 1912.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada Predial Pernambucana

2.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. Virgilio de Castro Oliveira, presidente da assembléa geral convido a todos os socios no goso de seus direitos sociaes para tomarem parte na assembléa geral que se reunirá no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde social, para a leitura do relatorio annual, prestação de contas e eleição para a futura directoria.

Funccionará com o numero que comparecer.

Recife, 23 de janeiro de 1912.

Armando Pasini.

Circulo Catholico de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

A directoria do Circulo catholico de Pernambuco, convida a todos os socios effectivos para assistirem a sessão de assembléa geral que sob a presidencia de honra do exm. sr. arcebispo d. Luiz, terá logar á 1 hora da tarde do dia 28 do corrente em sua séde social, á rua da Aurora n. 37, para eleição da nova directoria que tem de administrar a alludida associação no bienio de 1912 a 1914.

Recife, 23 de janeiro de 1912.

Silva Cabral.

1.º secretario.

AVISO

Tendo se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pelos vapores inglezes *Heliglade* e *Aragon*, entrados em 13 de dezembro e 22 de dezembro, avisamos aos interessados que só aceitamos quaesquer reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro do praso de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 24 de janeiro de 1912.

P. p. *Wilson Sons & C. Ltd.*

R. C. Holder,

encarregado da descarga.

Ao commercio

Barretto da Silva declara ao commercio desta praça que nesta data vendeu o seu estabelecimento commercial denominado «Armazem dos Arcos» sito á estrada do Arrayal n. 66 á firma Clementino & Azevedo, a qual fica responsavel pelo activo e passivo da firma Barretto da Silva.

Recife, 12 de janeiro de 1912.

Barretto da Silva.

Confirmamos.

Clementino & Azevedo.

Ao commercio

O. Tavares declara que vendeu a Luiz Mascarenhas o seu estabelecimento commercial denominado—*Maison Dorée*—sito á rua Sigismundo Gonçalves n. 14, ficando a cargo do comprador o activo e passivo do dito estabelecimento.

Quem se julgar prejudicado com esta declaração queira reclamar dentro do praso de 3 dias.

Recife, 19—1—12.

O. Tavares.

Confirmo—*Luiz Mascarenhas.*

Dr. Selva Junior

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

CLINICA DENTARIA DE TANCREDO BANDEIRA

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14 - 1.º andar

Consultas—*De 12 ás 4 horas da tarde*

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

De 1 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)

Chamados por escripto

Clinica medico-cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia—Rua de Gervasio Pires n. 57.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Gabinete dentario FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.

Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.

PREÇOS MODICOS

Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Telephone n. 849.

DR. COSTA PINTO

MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.

Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA:

RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA

Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 12, 1.º andar.

Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4

CLINICA MEDICA DO DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 2[illegible], 1.º andar.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 72

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

Só com o uso do elixir!

Attesto que durante quasi dois annos, tendo soffrido de varios tumores escrophulosos, por diversas parte do corpo, sem que nesse tempo conseguisse cural-os, apesar de entregar-me a um constante tratamento, tenho hoje, entretanto, a felicidade de poder declarar que me acho completamente restabelecido desses padecimentos, exclusivamente com o uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, preparado pelo sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Estado do Ceará, São Benedicto, 2 de Novembro de 1908.

ANTONIO AVELINO FONTES,

Negociante.

(Firma reconhecida).

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

ANNUNCIOS

ENXAQUECAS-NEVRALGIAS RHEUMATISMOS FEBRES & CANÇAÇO

CURADOS RAPIDAMENTE pelas obreias de

NEVRALGOL BROSSARD

Receitadas por todos os medicos

BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos em LA ROCHELLE (França)

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN

DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO

DYSPEPSIA, GASTRALGIA, FLATULENCIAS, DIGESTÕES DIFFICEIS, DIARRHEAS REBELDES

E. FRAUDIN PARIS-Boulogne

Casacas, smokings e claques

Rodrigues: rua da Imperatriz n. 5

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipio, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilulas Orientaes**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Phco., 5, Passage Verdeau, Paris.

Frasco com instrucções em Paris: 6$00

Pernambuco: J. da Serra Faria.

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos. E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

SYPHILIS

RHEUMATISMO

Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS, MOLESTIAS DA PELLE, IMPUREZAS DO SANGUE, LYMPHATISMO, ULCERAS E GOMMAS, DORES NOS OSSOS, ECZEMAS, DARTHROS, EMPINGEM, FERIDAS, BOUBAS, ESCROPHULAS, FISTULAS, PARALYSIAS GOTTOSAS, ARTHRITE BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o Cajurubeba, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O Cajurubeba tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Cinema Royal

CASA DE CONFIANÇA

1.ª parte—Mar negro em dia tempestuoso—natural, Pathé.
2.ª parte—Armadura de ferro—colorida, Pathé.
3.ª parte—As moletas—comedia, Gaumont.
4.ª parte—A peçonha ou veneno da humanidade—scenas da vida real, Gaumont.
5.ª parte—O terrivel Bébé campeão de Jiu Jultsu—comica, Gaumont.
A seguir—O sergueiro—sentimental drama, Gaumont.
Brevemente—Emocionante drama, grandioso film em 2 partes.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

Theatro-Cinema Helvetica

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES

Estabelecimento de luxo e o preferido da elite pernambucana pelo conforto, asseio e commodidade—Maestro concertador e regente JOSÉ RIBAS.

Grande successo dos excellentes numeros de Music-Hall-Concert que actualmente se exhibem nesta casa.

Exito crescente e incomparavel dos extraordinarios manipuladores «LES ROSINES» que apresentarão hoje novos trucs e novas sortes de illusionismo.

Grandiosa estréa hoje da cantora e bailarina italiana La Bella Romanina, procedente do Casino Fiorença de Napoles.

Programma extraordinario

Na téla cinematographica, em todas as tres sessões; exhibição dos films:
1.º—Francisca Darine (drama.)
2.º—O pequeno bulîçoso (comica.)

NO PALCO

Na 1.ª sessão: Emma Biari, Almée Roxane, Dellys Calliery e Lac Jerezanitas.

Na 2.ª sessão: Almée Roxane, Barytono Carrapatozo, Bella Romanina, (estréa) e Les Rosines, (em novos numeros de grande successo), Las Jerezanitas.

Na 3.ª sessão: Emma Biari, Barytono Carrapotozo, Bella Romanina e Dellys Calliery.

AMANHAN: outra estréa sensacional Jeanne Ryp (chanteuse do Eldorado de Paris.)

QUARTA-FEIRA: o celebre duetto do 3.º acto da opera Rigoletto «Si Vendetta» pelos grandes artistas Roxane e Carrapatozo.

Para semana: Fernands Meyran (successo do Nouveautés de Paris e La Miranda do Chatelait de Paris.

A MELHOR CASA DE DIVERSÕES!

Sempre novidades! Estréas constantes

SE V. SOFFRE DO

ESTOMAGO

Exija-se a marca acima

seja qual fôr o genero da doença:

DYSPEPSIAS, DILATAÇÕES, GASTRALGIAS, GASTRITES ARROTOS ACIDOS, ARROTOS ARDENTES, VOMITOS, NAUSEAS, CAIMBRAS, PESO, ULCERAÇÕES, ENJÔO, etc.

TOME O **"SPÉCIFIQUE SAINT-JEAN"**

Com 1 ou 2 frascos, consegue-se uma melhoria appreciavel.
Com 6 frascos, a cura, por mais antiga que seja a molestia.
G. OLLIVIER, Pharmaceutico, em Rochefort-sur-Mer (França)

Deposito: *Pernambuco*: CICERO D. DINIZ

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar**—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra**, 4 **Sanguinea Negra**.—5 **Violeta Negra**.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação**; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cie., de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Estando minha mulher soffrendo de uma gonorrhéa e flôres brancas, com bastante corrimento, recorri a todos os medicamentos e ao tratamento «medico» sem obter resultado algum, com o uso de tres vidros das Pilulas de «Bruzzi» que sois autor, ficou radicalmente curada, e até a presente data, que decorreram 8 mezes nada mais soffreu. Tenho indicado a muitas pessoas doentes dessas molestias, sabendo de que têm se curado. Jurarei se preciso fôr o conteúdo do presente attestado. Fazenda do Cabo Verde (São Domingos do Prata, Minas), 10 de setembro de 1906.—*Manuel Coelho Gomes Lima.*

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

SEGURO SOBRE A SAUDE

Toda pessôa que tem em sua casa um frasco de SAL DE FRUTA DE ENO póde gabar-se de possuir uma bôa APOLICE de seguro sobre a saude. Nenhuma outra a protegerá melhor contra as molestias que são a nossa herança.

O SAL DE FRUTA DE ENO

durante mais de 35 annos ajudou milhões de pessôas a recobrarem e conservarem a SAUDE, a ENERGIA e o BEMESTAR. Se, cada manhã, tomarem o "ENO'S", experimentarão em breve uma grande melhoria no seu estado geral. Os seus alimentos tornam-se agradaveis e proveitosos, e seu somno ininterrupido e reparador, a vida torna-se deliciosa e o trabalho agradavel.

"FRUIT SALT" tem um SABOR AGRADAVEL, uma ACÇÃO DOCE; é O MELHOR REMEDIO contra as dôres de cabeça, os excessos de bilis, a indigestão, a impureza do sangue e o estado febril do organismo.

Preparado unicamente por J. C. ENO Limited. Londres

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no BRASIL.

Vende-se em todas as principaes pharmacias.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

SOFFRE ASTHMA

QUEM QUER UZEM

ASTHMATOL

E

FIGARÃO CURADOS

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

de 50 caixas com batatas portuguezas

Ao correr do martello

Sexta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet, autorizado por uma casa importadora e por conta e risco de quem pertencer, fará leilão de 50 caixas com batatas portuguezas, que podem ser, desde já, examinadas pelos senhores compradores.

NOTA—Entrega immediata.

Annuncios Maritimos

Empreza de navegação sul-Rio-Grandense

O VAPOR

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 7 de fevereiro segue depois da indispensavel demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Pereira Carneiro & C.

N. 6 Rua do Commercio n. 6

PRIMEIRO ANDAR

Thos & Jas Harrison

VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

ORATOR

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

MERCHANT

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 29 do corrente.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termo de avaria, a presença da agencia no acto de abertura é necessaria, para a verificação de falta se as houver.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

Julius von Sohten

Rua Visconde de Itaparica n. 22

PRIMEIRO ANDAR

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

O PAQUETE

PYRINEOS

Presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO SANTOS, PARANAGUA', RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul dia 29 do corrente, seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

O PAQUETE

PARA'

Esperado do norte no dia 27 do corrente seguirá no mesmo dia para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO,

O PAQUETE

Facundes Varella

Presentemente no porto seguirá com pequena demora para CEARA', PARA' e MANAOS.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do sul no dia 4 de fevereiro seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA, TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA, a MANAOS no mesmo dia.

Linha expressa de Paysandu' a Manáos

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do sul no dia 15 de fevereiro seguirá para CEARA, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

Linha do Recife a Porto Alegre

O PAQUETE

BOCAINA

Esperado do sul no dia 26 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

ACRE

Presentemente no porto segue directo para RIO DE JANEIRO.

As passagens de ida e volta teem 10 °/. de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro, no caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 2 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, estravio ou faltas devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empreza no porto da descarga, dentro de tres dias uteis depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações, a tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro.

N. 5—Rua do Bom Jesus—N. 5

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

MUCURY

Esperado do norte até o dia 27 seguirá depois da indispensavel demora para RIO, SANTOS' S. FRANCISCO, ITAJAHY, PARANAGUA', ANTONINA e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto seguirá depois da indispensavel demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, PARANAGUA' e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

MAROIM

Esperado do sul no dia 2 de fevereiro e seguirá com pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

PAQUETE

TUPY

Esperado do sul até o dia 3 de fevereiro e segue para o CEARA' MARANHÃO e PARA'.

Linha rapida

PAQUETE

GURUPY

Esperado do sul até o dia 10 de fevereiro e segue para CEARA', PARA' e MANAUS.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até o dia 31 do corrente seguirá logo depois com escalas por CEARA', PARA', SANTAREN, OBIDOS, PARINTINS, ITAQUATIARA e MANAOS.

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até 27 do corrente, seguirá depois de rapida demora para CEARA' MARANHÃO e PARA'.

Para carga encommendas e valores trata-se com os agentes:

Pereira Carneiro & C.

R. M. P. THE Royal Mail Steam Packt Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navegation Company

Vapores a sahir para o sul

Ortega em 10 de fevereiro.
Avon em 15 de fevereiro.

O PAQUETE

ASTURIAS

E' esperado da Europa no dia 1 de fevereiro e seguirá depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Vapores a sair para a Europa

Amazon em 11 de fevereiro.
Oronsa em 18 de fevereiro.

O PAQUETE

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBURG e SOUTHAMPTON.

Griffith Williams & Johnson

N. 1 — Rua Visconde de Itaparica — N. 1 — 1.° andar

Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

SANTA ANNA

Presentemente no porto e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, VICTORIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias, se as houver.

Para carga, fretes etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

1.° andar

EDITAES

Directoria geral da instrucção publica municipal do Recife, em 22 de janeiro de 1912.

Faço publico que o exm. sr. dr. prefeito do Recife, por acto desta data, resolveu, por conveniencia do ensino publico, estabelecer as areas abaixo determinadas para o funccionamento das escolas municipaes que passarão a ser regidas pelas professoras seguintes:

Freguezia da Bôa-Vista—Maria Josephina da Rocha Santos, cadeira para o sexo feminino, funccionará ao Caminho Novo, estrada de Fernandes Vieira e rua da Nymphas.

Freguezia da Bôa-Vista — Francisco Maestralli, cadeira para o sexo masculino, area de sua collocação: as ruas que ficam ao sul das dos Viscondes de Albuquerque e Goyanna, exclusiveis.

Freguezia de S. José—Clarinda G. Ribeiro Machado, cadeira para o sexo feminino, terá como area o largo do Mercado, ruas da Detenção, do Ouro e travessa do Peixoto.

Freguezia de S. José—Cadeira para o sexo feminino, Beatriz Gibson Pinto, funccionará nas ruas Coronel Suassuna, Padre Nobrega e Dias Cardoso.

Freguezia de Afogados—Beatriz Prata Bueno, cadeira para o sexo feminino, terá como area de sua jurisdicção o povoado de Afogados.

Freguezia de Afogados—Severina Luzia de Azevedo, cadeira para o sexo masculino, funccionará na povoação da Magdalena.

Freguezia de Afogados—Luiza A. Paes Barretto, cadeira para o sexo feminino, funccionará no povoado do Peres.

Freguezia de Afogados—Clotilde Lobo Montenegro, cadeira para o sexo feminino terá como séde a povoação do Sanches.

Freguezia da Graça—Maria Duarte de Vasconcellos, cadeira para o sexo feminino, funccionará na rua Santo Elias ou estrada do Espinheiro, até encontrar a linha ferrea de Olinda.

Freguezia da Graça Anna A. Barretto Duarte, cadeira para o sexo feminino terá como localisação a rua da Amizade e estrada de S. José do Manguinho (Ponte de Uchôa).

Freguezia da Graça—Albertina de Mello, cadeira para o sexo feminino, terá como séde a povoação de Ipotinga.

Freguezia da Varzea—Aurea Monteiro Jacome, cadeira para o sexo masculino, funccionará no povoado de Caxangá. O director interino, *Adolpho Lins Vieira.*

Santa Casa de Misecordia do Recife

EDITAL DE CONCURRENCIA

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife recebe, em sua Secretaria, até o dia 5 de fevereiro proximo ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas, para construcção de uma nova igreja e demolição da actual, no largo do Paraizo.

A nova igreja deverá ser construida no mesmo lugar da que vai ser demolida, e de acôrdo com o projecto e planta existentes na secretaria, á disposição dos concurrentes.

Não poderá o contractante empregar na construcção material algum de alvenaria proveniente da demolição, salvo nas fundações e somente aquelles que por sua consistencia possam ser nellas utilisaveis, podendo, porém, quanto aos de carpintaria, empregar os que por sua qualidade e estado de bôa conservação possam ser aproveitados, tudo isso a juizo do fiscal da Santa Casa e do respectivo mordomo.

O material restante, proveniente da demolição pertencerá á Santa Casa.

A concurrencia versará principalmente sobre o prazo para a demolição da igreja actual e construcção da nova, sobre o preço e idoneidade do proponente.

A fórma do pagamento será explicada ao concurrente, na Secretaria da Santa Casa.

Fica livre a Santa Casa o direito de não aceitar as propostas apresentadas.

Secretaria da Santa Casa, 8 de janeiro de 1912.

O escrivão,
José H. B. de Menezes.

Recebedoria do Estado

2 % SOBRE DIVIDENDOS DOS TITULOS DAS COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS COM SÉDE NESTE ESTADO.

De ordem do sr. administrador e em cumprimento ao decreto de 2 de dezembro de 1909, é convidada a *Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe* para recolher, no prazo de 30 dias, a importancia devida pelos dividendos distribuidos ultimamente, scientes de que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior e findo o prazo marcado o imposto será cobrado judicialmente com a multa de 50 % como prescreve o § 1.° do art. 3.° do citado decreto.

Primeira secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1912.—*J. Semeano das Mercês*, 1.° escripturario.

Prefeitura municipal do Recife

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 22 DE JANEIRO DE 1912

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que serão recebidos até o dia dez (10) de fevereiro proximo, independente de multa, todos os impostos referentes a quaesquer exercicios financeiros, continuando, porém, a depender da necessaria guia o recolhimento dos que se acharem em cobrança judicial.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Capitania do porto

EDITAL N. 2

De ordem do sr. capitão tenente e do porto, convido aos proprietarios de cercados ou curraes de peixe, existentes, para no praso de 8 dias a contar de hoje, apresentarem os seus titulos e plantas, afim de pagarem a taxa da licença, que para tal fim lhes será concedida desde que os ditos curraes de peixe estejam construidos em locaes que não affectem o regimen das aguas e a conservação das costas e praias.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1912.—*Alvaro Verçosa*, secretario.

Escola normal

EDITAL

De ordem do sr. director e de acôrdo com o regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta escola, estará aberta do dia 15 do corrente mez até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o artigo 10 do regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.°—Certidão de edade, ou documento equivalente, em que prove ser maior de 15 annos.

2.°—Certificado de exames do 3.° grão das escolas publicas, e na falta desse certificado, exame de admissão feito na escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.°—Attestado de vaccina.

4.°—Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.°—Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando, molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.°—Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação.)

Art. 11.°—O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto decisão final.

Art. 13.°—A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno procedente e o conhecimento de que trata o art. 10.

Secretaria da Escola normal de Pernambuco, 13 de janeiro de 1912.—*Julio Clemente de Faria*, secretario.

Prefeitura municipal do Recife

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

CARROS DE PASSEIO

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de carros particulares ou de aluguel para o transporte de pessoas, a fim de effectuarem a respectiva matricula e receberem um novo numero de ordem, bem como pagarem até o dia 15 de fevereiro proximo os impostos consignados no n. 34 § 2° do art. 2 do orçamento vigente.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Prefeitura municipal do Recife

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

MATRICULAS DIVERSAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os boleiros, cocheiros, carroceiros, jockeys, talhadores, magarefes, peixeiros, suineiros, fressureiros engraxadores, amoladores e ganhadores para pagarem as suas respectivas matriculas até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio passado.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Prefeitura municipal do Recife

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

CAMINHÕES E CARROÇAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de caminhões e carroças para pagarem os impostos relativos a 1911, bem como effectuarem a matricula dos mesmos, recebendo um novo numero de ordem, até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão na multa e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deverá ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Directoria da contabilidade e renda municipal do Recife, em 31 de dezembro de 1911.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, esta directoria convida os srs contribuintes de imposto de porta aberta aferição e revisão de pezos e medidas, limpeza, biqueira, solo baixo, etc., que ainda não pagaram os respectivos impostos referentes ao segundo semestre do exercicio de 1911, a virem fazel-o sem multa dentro do prazo de 30 dias uteis contados da data do presente edital.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O director, *Emilio F. da Silva.*

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco—1912

EDITAL N. 1

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene, são convidados os proprietarios abaixo declarados a comparecerem, nesta secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital afim de receberem as competentes guias para pagamento das multas que lhes foram impostas de acôrdo com os arts. exarados no Regulamento de Hygiene, sobre o assumpto, sob pena de serem ditas multas cobradas executivamente, conforme o disposto no artigo 391 do mesmo regulamento.

Proprietario da pharmacia Pasteur.
Proprietario da pharmacia Lealdade.
Proprietario da pharmacia Triumpho.
Proprietario da pharmacia Salva-Vidas.
Proprietario da pharmacia Central.
Proprietario da pharmacia Oriental.
Proprietario da pharmacia São José.
Proprietario do predio n. 146 antigo 148 á rua Coronel Suassuna.
Proprietario do predio n. 80 á rua Conde da Boa Vista.
Proprietario do predio n. 32 á rua Direita de Afogados.
Proprietario do predio n. 77 á rua dr. Rosa e Silva.
Proprietario do predio n. 47 á rua dr. Rosa e Silva.
Proprietario do predio n. 40 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 13 á rua Visconde do Rio Branco (rua d'Aurora).
Proprietario do predio n. 16 á rua João Francisco.
Proprietario do predio n. 3 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 7 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 9 do becco do Quiabo.
Proprietario do predio n. 32 no pateo do Terço.
Proprietario do predio n. 14 á rua Sigismundo (Torre).
Proprietario do predio n. 65 á rua da Detenção.
Proprietario do predio n. 15 á rua da Tristeza.
Proprietario do predio n. 2 rua São João (Varzea).
Proprietario do predio n. 45 á rua Aguas Verdes.
Proprietario do predio n. 80 á rua Aguas Verdes.
Proprietario do predio n. 115 á rua de Hortas.
Proprietario do predio n. 16 á rua Pescadores.
Proprietario do predio n. 18 á rua Pescadores.
Proprietario do predio n. 8 á rua do Forte.
Proprietario do predio n. 7 á rua Santa Cecilia.
Proprietario do predio n. 21 á rua Santa Cecilia.
Proprietario do predio n. 17 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 15 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 19 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 41 Passo da Patria.
Proprietario do restaurant Recife.
Proprietario do Recife-Hotel.
Proprietario do hotel Macabyba.
Gerente da casa Estrella do Brasil.
Marcenaria n. 17 á rua dr. Rosa e Silva (proprietario).
Inquilino do 1.° andar do predio n. 37 á rua Bella.
Proprietario do quadro n. 5 á rua da Detenção.
Proprietario do quadro n. 10 á rua das Nymphas.
Proprietario do predio s/n junto ao n. 97 estrada do Espinheiro.

Inspectoria de hygiene publica, em 20 de janeiro de 1912.—*Antonio Ignacio de Barros Ribeiro*, secretario.

Directoria de obras publicas municipaes em 11 de janeiro de 1912

De ordem do exm. sr. capitão dr. prefeito do municipio do Recife e em presença da lei n. 4 titulo III, cap. I, art. 40 fica intimado o proprietario do predio n. 21, á rua do Rosario freguezia da Bôa-Vista, a demolil-o dentro do prazo de quinze dias (15) a contar da publicação do presente edital, assim como a bem da saude e segurança publicas, murar a frente do referido terreno, devendo guardar o alinhamento da rua.

Findo o prazo acima determinado será a demolição procedida pela prefeitura correndo as despezas por conta do proprietario.—*Gercino Ferreira*, director interino.

Prefeitura municipal do Recife

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912

FREGUEZIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados todos os contribuintes dos impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo, casas fóra do perfilamento, aguas pluviaes não canalizadas devidamente, porta aberta, aferição de pesos e medidas, motor, letreiro empanada, bebidas, guindastes e trilhos cruzando as ruas, relativos ao 1.° semestre de 1912, freguezia do Recife, para pagarem dentro de 30 dias contados da publicação do presente.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes e dahi em deante, com 20 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Secretaria do Gymnasio pernambucano

Acha-se aberta a matricula na secretaria deste instituto, a contar desta data a 31 de janeiro, para os alumnos que deixaram de fazer exame na 1.ª epoca ou que foram reprovados em alguma materia e até 15 de fevereiro para novos alumnos e para os que tendo sido reprovados em todas as materias na 1.ª epoca, queiram se matricular no anno subsequente.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director dentro do prazo estabelecido os requerimentos instruidos com os seguintes documentos: certidão de edade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certificado de que o candidato não soffre de molestias contagiosas ou infecto contagiosas, attestado de bom procedimento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea, exame prévio de admissão feito na conformidade dos arts. 27, 28 e 29.

Art. 27. Os exames de admissão ao primeiro anno far-se-ão perante uma commissão de tres lentes desligada pelo director.

Art. 28. Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.° sobre um ditado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.° sobre mathematica limitada as operações e pratica transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes.

As oraes constarão da leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, e tudo succinto de sua interpretação no todo ou em partes ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil. Nas provas escriptas os candidatos deverão exibir regular calligraphia.

Art. 29—Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Gymnasio pernambucano, 15 de janeiro de 1912.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 4 de janeiro de 1912.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, faço saber aos senhores professores da 2.ª entrancia que fica aberta o accesso a cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns, vaga pela jubilação do professor Manuel Antonio de Azevedo Jardim, que a regia devendo os pretendentes apresentarem no prazo de 30 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 88 do Regulamento de 18 de julho de 1912, os seus requerimentos devidamente instruidos.—O director, *Francisco G. da Silva Barroso.*

Aluga-se a casa terrea á travessa da Concordia n. 41 com commodos para numerosa familia, tendo agua, quintal, banheiro e sotão espaçoso, a tratar á rua das Larangeiras n. 29. (Ourives).

AMA Na rua de S. João n. 3 precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar ou engommar.

AUTOS Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na drogaria Silva de Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda n. 60. Preços vantajosos.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive, etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

MACHINISTA Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos, offerece seus serviços á rua do Fogo n. 10—hotel.

PRECISA-SE DE VENDEDORES ACTIVOS com fiança de 200$000 em casa de Bernardo Jalups, á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 39, 2.° andar, de 6 ás 8 horas da manhã e de 8 ás 10 da noite.

POR UM TERÇO DO CUSTO Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontaines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40° ou 24 de aguardente de 21° em 24 horas. Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA preparada á agua. Empresta-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que a de oleo. Depositarios: Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda 60.

COMMERCIO

Dia 25 de Janeiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Algodão do sertão 11$500 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 1/8 d/s por mil réis particular, hontem e hoje.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 900 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$900 a 2$000 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 11$000 os 15 kilos conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 900 pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 26$000 a 36$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 5$500, compradores retraidos.

Feijão, do Estado a 18$000 com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de... 2$000 pelos 15 kilos, para exportação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 80 kilos, a 11$000 genero do Estado.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/.	1.000$	1.005$
» do Estado 5 °/. com 16 mezes de juros	1.000$	740$
» do Estado 7 °/. com 18 mezes		950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	[illegible]
» de Credito Real	140$	[illegible]
Letra hypothecaria 8 °/.	100$	[illegible]
Banco C. Credito Real 7 °/.	100$	95$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	s. cot
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	15$
Pernambucana	100$	s. cot
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	ao par
Fabrica Estopa	200$	ao par
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phœnix	300$	360$
Amphitrite	400$	500$
Indemnizadora	300$	380$
Iris	400$	440$
Companhia do Beberibe	300$	60$

Transcrevemos d'*A Provincia*:

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 24 DE JANEIRO

Carne verde de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de suino de	1$200	a	1$400	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma	....	a	1$000	a cuia

ENTRADAS

Fructas	23	cargas
Verduras	4	cargas
Cereaes	7	cargas
Aves	1	carga
Peixe	73	kilos
Carne verde	2475	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 24

No vapor *Halle*, para Bremen: Neesen & C. 1500 saccos com 90000 kilos de café.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Acre*, para Rio de Janeiro: L. Barbosa & C. 30 saccos com 2100 kilos de doce.

No vapor nacional *Tijuca*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 15 toneis com 12300 litros de alcool.

Para Santos: Companhia Industrial Pernambucana 750 saccos com 45000 kilos de assucar crystal; Pohlman & C. 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado; Silva Meira & C. 962 saccos com 57720 kilos de assucar mascavdo e 954 saccos com 57240 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Manáos*, para Maranhão: F. Carneiro & Guimarães 2 caixas com 60 kilos de perfumarias.

Para Parintins: Enrico Cardoso & C. 25 barris com 2540 litros de cachaça.

Para Pará: F. Carneiro & Guimarães 2 caixas com 70 kilos de medicamentos.

Para Tutoya: Amorim Fernandes & C. 20/5 barris com 1560 litros de aguardente.

Para Natal: R. A. Costa 10 saccos com 150 kilos de confeitos; N. Fonseca & C. 1 caixa com 20 kilos de perfumarias.

Para Manáos: Azevedo & C. 3 caixas com 220 kilos de cigarros; Amorim Fernandes & C. 5/4 barricas com 300 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 30 toneis e 15/5 barris com 22230 litros de alcool e 140/5 barris com 10500 litros de cachaça.

No vapor nacional *Itapoan*, para Antonina: Leão & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio Grande do Sul: Boxwell & C. 200 fardos com 35560 kilos de algodão; Monteath & C. 600 saccos com 36000 kilos de assucar uzina; Silva Meira & C. 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre: Moreira & C., 1 caixa com 120 kilos de cartas de jogar; Leão & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado; P. Lapa & C., 60 pipas com 31800 litros de aguardente; Silva Meira & C., 310 saccos com 18600 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3000 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Pirangy* para o Ceará: Silva Meira & C., 30 saccos com 1800 kilos de assucar crystal.

Para Manáos: Durães Cardoso & C., 20/2 barris com 1200 kilos de assucar refinado; J. Montenegro & C., 56 caixas com 4032 kilos de massa de tomate, 25 caixas com 1350 kilos de doce; Silva Meira & C., 20/2, 80/4, 150/8 barris com 13600 kilos de assucar branco, 30/2, 100/4 barris com 8700 kilos de assucar usina, 75 saccos com 5625 kilos de assucar crystal.

Para o Pará: Durães Cardoso & C., 10 caixas com 80 litros de aguardente; C. Motta, 4 caixas com 25 kilos de ovos; J. Montenegro & C., 5 caixas com 360 kilos de massa de tomate.

No vapor nacional *Ilhéos* para Villa Nova: Miranda Souza & C., 2 atados com 60 kilos de bicas de zinco.

Para a Bahia: C. Tavares & C., 10 ancoras e 5 barris com 800 litros de vinhos.

Para Maceió: A. Cruz & C., 5 caixas com 60 kilos de cognac, 3/5 barris com 240 kilos de vinhos.

No hiate *Elisabeth* para Aracaty: A. Cruz & C., 75/10, 20/20 e 30 caixas com 3610 litros de vinhos, 10 caixas com 120 kilos de cognac.

No hiate *Adelina dos Anjos* para Mossoró: Durães Cardoso & C., 1 caixa com 70 kilos de doce, 8 caixas com 48 kilos de velas, 2 caixas com 40 kilos de capilé, 2 caixas com 30 kilos de gazoza, 1 caixa com 20 kilos de cidra, 2 caixas com 36 kilos de genebra, 1/10 barril com 45 kilos de vinagre.

Na barcaça *S. Manuel* para a Parahyba: Gonçalves Pereira & C., 25 caixas com 250 kilos de gazoza, 24/12 barris com 800 litros de vinhos.

No cuter *Jaguarary* para Natal: Gonçalves Pereira & C., 90/10 barris com 3600 litros de vinhos.

Importação

Vapor nacional **Rio Formoso**, entrado de Amarração e escala em 24 e consignado á Companhia pernambucana de navegação.

Carga de Aracaty—Cera de carnaúba 500 saccos á ordem.

Esteiras 5 fardos a C. Lima & C.

Vassouras 37 fardos á ordem, 20 a F. Ferreira & C., 20 a C. Lima & C.

Vergas 4 a Carlos Gonçalves & Filho

Carga de Macau.—Cera de carnaúba 32 saccos a Leão & C., 157 a L. Barbosa & C., 100 á ordem.

Couros 162 á ordem.

Pelles 8 fardos á ordem.

Carga de Natal.—Fio 100 saccos a M. Souza & C.

Vapor nacional **Manáos**, entrado do Rio de Janeiro e escala em 24 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Amostras 2 volumes a Hen Hock, 1 a E. Guimarães, 3 a Luiz Ebeling, 1 a M. Lima & C.

Armarinho 1 caixa a A. Bastos, 1 a E. Guimarães, 6 a B. Moreira.

Alpercatas 4 caixas a J. G. S. Galvão.

Alfinetes 1 caixa a Sloper Irmãos.

Biscoitos 5 caixas a S. Loureiro & C.

Calçados 1 caixa a I. Leite, 1 á ordem, 2 a J. A. Lopes & C.

Catalogos 1 caixa a Luiz Ebeling.

Camisas 1 caixa a J. L. da Cruz.

Collarinhos 1 caixa a M. S. Lima.

Confetti 50 saccos a J. A. Bezerra

Fumo 5 volumes a H. Leão, 1 a Araujo & C., 1 a F. Ferreira & C., 5 a Pinto & C.

Feijão 50 saccos a A. Joaquim Oliveira, 100 a P. Alves & C., 100 a J. C. Coelho, 100 a D. Cardoso & C.

Fio 5 fardos a A. Menezes & C., 2 á ordem e 2 a S. da Figueira & C.

Fazendas 2 volumes a E. Lima, 2 a C. Gurgel.

Impressos 1 caixa a P. Carneiro & G.

Livros 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Manteiga 25 caixas a M. Pires, 5 a P. Menezes, 6 a R. Rodrigues & C.

Motor 1 caixa a J. L. da Cruz.

Mercadorias 58 volumes a Cruz Irmãos.

Material 1 caixa a Bockman & C.

Medicamentos 2 caixas a A. Raposo.

Pimentão 2 caixas a R. Machado & C.

Plinas 1 caixa a C. P. Silva.

Queijos 13 volumes a Manuel Constantino.

Reclames 1 volume a C. P. Lamos.

Tecidos 1 volume a J. L. Teixeira, 2 á ordem.

Xaropes 1 caixa a F. C. & Guimarães

Encommenda.—Colletes 1 caixa a Sloper Irmãos.

Drogas 1 caixa a J. H. Eduardo.

Fitas cinematographicas 1 caixa a G. Pereira, 1 a A. S. Moura.

Obras de louça 3 malas a H. Garcia.

Carga do governo.—Material telegraphico 27 caixas ao dr. chefe do districto.

Plantas 1 engradado a Ricardo Rodrigues.

Encommendas.—Machinas de escrever 1 caixa á Inspectoria das obras contra a secca.

Mercadorias 1 volume á mesma.

Carga da Bahia.—Charutos 1 caixa á ordem, 1 a Araujo & C.

Carga de Maceió.—Tecidos 13 fardos a A. de Britto & C.

Vapor nacional **Pirangy**, entrado de Santos e escala em 23 e consignado a P. Carneiro & C.

Carga de Santos.—Biscoitos 1 caixa a H. F. Lima.

Enveloppes 1 caixa a I. Nery da Fonseca.

Farello 300 saccos a Amorim Fernandes & C.

Folhinhas 1 caixa a Figueira & C.

Graxa 2 caixas a A. Costa & C.

Molduras 4 caixas a S. Pinto & C.

Perfumarias 2 caixas a A. Costa & C.

Papel 12 volumes a J. W. de Medeiros & C., 10 a J. C. Coelho.

Tecidos 42 volumes a L. Maia & C., 2 a M. Pereira & C.

Discos 3 caixas a J. Innocencio, a R. M. da Costa & Filhos.

Elixir 25 caixas a C. D. Diniz, 50 a S. Braga & C.

Ervilhas 2 saccos a S. Maia & C.

Farello 1500 saccos a P. Carneiro & C.

Fumo 16 volumes á ordem.

Fogões 2 a A. Silva & C.

Fitas cinematographicas 1 caixa a Liborio & Riedel.

Fogareiros 100 a A. Silva & C.

Ferros 10 caixas á ordem, 6 a M. Cordeiro

Frigil 20 caixas a S. & Loureiro.

Feijão 300 saccos a L. Barbosa & C., 100 a S. & Loureiro, 100 a F. Ferreira & C.

Impressos 1 caixa a J. W. de Medeiros & C., 1 a R. M. da Costa & Filhos, 3 a M. N. de Souza

Leite 2 volumes a H. F. Lima.

Linguas 5 caixas a S. Maia & C.

Latas 1 volume á ordem.

Manteiga 145 caixas a Amorim Fernandes & C., 15 a P. Carneiro & C., 8 a C. Lima & C., 6 a S. Moraes, a E. G. & Duarte, 5 a R. S. Marques, 10 a R. de Gusmão, 7 a Gomes & C., 50 a D. Cardoso & C., 19 pregados á ordem 9 a S. da Figueira & C., 10 a Joaquim Montenegro & C.

Matte 20 barricas á ordem.

Machinas 2 volumes a L. Barbosa & C.

Ocre 11 barricas a F. Praça, 25 a A. de Carvalho & C.

Oleados 2 fardos a G. Pereira & C.

Pregos 88 caixas a A. de Carvalho & C., 96 á ordem, 44 a G. de Mattos Irmãos & C., 10 a A. Fonseca & C.

Pertences de ferro 3 caixas a A. Silva & C.

Phosphoros 500 latas a Amorim Fernandes & C., 400 a P. Alves & C., 600 a L. Barbosa & C.

Papelão 10 fardos a A. Cavalcante.

Pregrenos 2 caixas a L. Barbosa & C.

Polias 2 volumes aos mesmos.

Papel 1 fardo a D. Silva & C.

Quadros de ferro 3 a A. Silva & C.

Seccante 5 caixas a F. Praça & C., 25 a A. de Carvalho & C.

Textos de ferro 1 volume a A. Silva.

Tecidos 7 volumes a A. Amorim & C., 13 a J. Gonçalves & C., 4 a M. Lima & C., 4 a N. Maia & C., 12 a M. Pereira & C., 2 a G. Fernando & C., 3 a A. Rodrigues & C., 7 a M. a Neves, 7 a A. de Britto & C., 2 a V. Mattheus & C., 6 a Silveira & C.

Vermelhão 15 volumes a A. da Carvalho & C.

Carga da Bahia. — Azeite 25 quartolas a Joaquim Dieter.

Bacalhão 1500 barricas á ordem.

Pipas vazias 100 a A. Rego Lima, 50 a E. Cardoso & C.

Toneis de ferro vazios 16 a P. Carlin & C., 1 a E. Cardoso & C.

Xarque 87 fardos a Viriato Villa Chan

Carga de Pelotas do vapor nacional *Assú*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Pirangy.*

Colla 5 caixas a A. Raposo.

Feijão 25 saccos a J. C. Coelho

Toneis vazios 6 a P. Pinto & C.

Tamancos 10 fardos a P. Ferreira & C., 10 a V. & Freitas, 15 a Joaquim Pinheiro.

Xarque 198 fardos a R. Borges & C., 108 a S. Guimarães & C.

Carga de Porto Alegre.—Banha 220 caixas á ordem.

Fumo 90 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande.—Tainhas 100 barris á ordem

Xarque 588 fardos á ordem.

Vapor allemão **Siegmund**, entrado do Havre e escala em 24 e consignado a Borstelmann & C.

Accessorios para autos 2 caixas a Martins Galvão & C.

Agua de flôres de laranja 1 caixa á ordem.

Agua mineral 55 volumes a F. Carneiro & Guimarães.

Artigos de algodão 2 caixas a A. Fernandes & C.

Acido sulfurico 20 caixas á Companhia Pernambucana.

Corôas mortuarias 1 caixa á ordem.

Corpo de bomba 1 caixa a J. Pereira de Araujo.

Drogas 8 caixas a F. Carneiro & Guimarães, 1 a C. D. Diniz.

Escovas 1 caixa a J. Couceiro, 1 a A. Campos, 1 a P. Carneiro Lins, 1 a Costa Brandão.

Instrumentos de musica 1 caixa a Eduardo Paiva.

Louça 1 volume á ordem

Leite condensado 15 fardos a Amorim Fernandes & C., 40 a L. Barbosa & C., 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Manteiga 47 caixas a A. Fernandes & C., 15 a Durães Cardoso & C.

Munições, fixa e outros artigos 7 volumes a M. Souza & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a R. Abrantes, 2 a J. R. Maranhão, 5 a R. M. da Costa & Filhos, 5 a Faria Irmãos, 1 a E. Paiva, 2 a A. Costa, 3 a Cunha Andrade, 3 á ordem.

Materiaes para construcção 1143 volumes á Prefeitura municipal.

Pontes de chifre 1 caixa a J. & A. Doederlein.

Perfumarias 1 caixa a Costa Brandão

Productos pharmaceuticos 3 caixas a S. Braga & C.

Tecidos 1 caixa á ordem.

Vinho 30 caixas e 16 barris á ordem, 45 caixas a J. Abrantes, 2 a L. Maia & C., 4 a Ete e Aveny

Vidros 3 caixas a E. Samico.

Vaselina e drogas 2 caixas a A. Raposo.

Vidros 6 volumes a E. G. & Duarte.

Carga do Rio de Janeiro.—Almanachs 1 caixa a S. Braga & C., 1 a R. Moraes & C., 1 a G. de Mattos Irmãos & C., 1 a F. C. & Guimarães, 1 a J. R. da Fonseca & C., 1 a H. Moraes.

Armarinho 2 caixas a J. L. da Cruz, 3 a H. Rabello & Maia, 2 a A. Bastos, 2 a Cruz Irmão, 4 a A. Fernandes & C., 1 a P. A. Gasteira & C.

Brasinhos 1 caixa á ordem

Bacias 1 volume a Dubeux & C.

Cofre 1 caixa a Gasmotone F. Dontz Filial.

Cigarrilha 1 caixa a Adolph Petersen & C.

Collarinhos 1 caixa a W. Barbosa.

Cerveja 220 caixas a L. Barbosa & C., 600 á ordem, 30 a Dubeux & C.

Calçados 1 caixa a F. Nunes & C.

Colletes 1 caixa a L. Gurgel, 1 a D. Coelho & Soares, 1 a L. Carneiro da Cunha.

Campainha 20 volumes a C. S. do Recife.

Chapéos 16 volumes a A. Silva & C.

Chapéos 1 caixa a A. Seve.

Canos 5 volumes a A. Silva & C., 11 a A. de Carvalho & C.

Café 100 saccos a L. Barbosa & C., 300 á ordem, 100 a A. Fernandes & C., 100 a D. L. da Cruz & C.

Drogas 37 volumes a Silva & Sobrinho, 28 a D. Silva & C., 17 a Jorge Ferreira, 16 a H. Moraes, 1 a A. P. Braga Guimarães, 7 a T. dos Santos Selva, 5 a A. N. Braga, 13 a A. de Sá.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 2 a 24.	1.689:539$502
Idem do dia 25 ouro	20:518$28.
» » papel	40:147$527
	60:695$911
	1.750:235$413
Em igual periodo de 1911.	1.591:917$786

CAIXA ECONOMICA

Dia 25 entradas de deposito	45:749$000
Saidas	13:376$000
Saldo para a delegacia	22:373$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	102:469$480

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 24.	724:7[illegible]8$060
Consumo do dia 25.	1:$670
Exportação	20:033$380
Estatistica	2:$380
Diversos impostos	19:385$000
	761:427$490
Em egual periodo de 1911.	493:247$360

Transcrevemos d'*A Provincia*:

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 23	89:664$115
Idem do dia 24	10:631$550
	101:296$665

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JANEIRO)

Canoé, do sul, hoje.
Mucury, do norte, hoje.
Halle, do sul hoje.
Bahia, do sul, a 26.
Bocaina, do sul, a 26.
Pará, do norte, a 27.
Araguaya, do sul a 28.
Aracaty, do sul, a 29.
Bahia, do sul, a 29.
Aracaty, do sul, a 29.
Artist, da Europa, a 29.
Mecckientery, da Europa, a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JANEIRO)

Porto Alegre e esc. *Pyrineos*, hoje, ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, hoje, ás 4 h.
Bremen e esc. *Halle*, amanhan, ás 4 horas.
Florianopolis e esc. *Mucury*, a 26, ás 2 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 28 ás 2 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 28, ás 2 horas.
Liverpool e esc. *Merchant*, a 28, ás 2 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 28, ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Bocaina*, a 28, ás 2 hs.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 28, ás 2 horas.
Manáos e esc. *Bahia*, a 29, ás 6 horas.
Victoria e esc. *Meckientery*, a 31, as 2 hs.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Pirangy*, carregando.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Vapor inglez *Orator*, varios generos.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.
Vapor nacional *Tibagy*, varios generos.
Vapor inglez *General Gordon*, carvão.
Vapor nacional *Pyrineos*, carregando.
Vapor nacional *Itapoan*, carregando.
Vapor inglez *Caio Bonito*, descarregando.
Escuna nacional *Elisabeth*, varios generos.
Lugre nacional *Bom Fim*, varios generos.
Lugre inglez *Jean*, bacalhão.
Vapor nacional *Rio Formoso* carregando.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor nacional *Fagundes Varella* carregdo.
Vapor argentino *Porvenir*, arribado.

ENTRADAS DO DIA 25—New York e escala, vapor nacional *Acre*, com 22 dias, de 884 toneladas, equipagem 63, commandante A. J. Reis Junior, carga varios generos, consignado ao Lloyd Brasileiro.

Dundell e escala, vapor argentino *Porvenir*, com 32 dias, de 400 toneladas, equipagem 25, commandante W. J. Neill, lastro, consignado a Cory Brothers. (Arribou para concerto).

Buenos-Aires, vapor nacional *Fagundes Varella*, com 22 dias, de 690 toneladas, equipagem 36, carga varios generos, commandante Chrispim J. Marques, consignado ao Lloyd Brasileiro.

SAIDAS.—Bahia e escala, vapor nacional *Ilhéos*, commandante Muniz Barretto, carga varios generos.

Barbados e escala, lugre americano *George B. Clutt*, commandante H. C. Pichels, lastro.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria: Vienna Brunn, Budapest—Aussig, Prague—Teplitz, Triest—Trautenau, Tetschen—Pilsen, [illegible]